

**Universidades Lusíada**

Matela, Thaís Carvalho de Oliveira, 1979-

**Estratégias de intervenção social em crianças e jovens imigrantes em risco**

<http://hdl.handle.net/11067/6633>

**Metadados**

**Data de Publicação**

2022

**Resumo**

Esta dissertação tem como objetivo apresentar boas práticas de intervenção social com crianças e jovens imigrantes em risco. Os projetos e programas dirigidos à temática têm se traduzido em ações e resultados que visam a melhoria da integração e a inclusão social de crianças e jovens imigrantes em territórios socialmente vulneráveis. O estudo elaborado centrou-se numa abordagem qualitativa através da realização de entrevistas semiestruturadas a profissionais inseridos em equipas interdisciplinar...

This dissertation aims to present good practices of social intervention with immigrant children and youth at risk. The projects and programs aimed at this issue have been translated into actions and results that aim to improve the integration and social inclusion of immigrant children and young people in socially vulnerable territories. The study focused on a qualitative approach through semi-structured interviews with professionals in interdisciplinary teams in the area of migration, childhood ...

**Palavras Chave**

Crianças em risco - Serviços para, Jovens em risco - Serviços para, Integração social, Serviço social com imigrantes

**Tipo**

masterThesis

**Revisão de Pares**

Não

**Coleções**

[ULL-ISSSL] Dissertações

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-09-21T10:24:33Z com informação proveniente do Repositório



**UNIVERSIDADE LUSÍADA**  
**INSTITUTO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL DE LISBOA**  
**Mestrado em Serviço Social**

**Estratégias de intervenção social em crianças e jovens imigrantes em risco**

**Realizado por:**  
Thaís Carvalho de Oliveira Matela  
**Orientado por:**  
Prof.<sup>a</sup> Doutora Inês Casquilho Duarte Martins

**Constituição do Júri:**

Presidente: Prof.<sup>a</sup> Doutora Teresa Paula Garcia Rodrigues da Silva  
Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Doutora Inês Casquilho Duarte Martins  
Arguente: Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Júlia Faria Cardoso

Dissertação aprovada em: 2 de dezembro de 2022

Lisboa

2022



**UNIVERSIDADE LUSÍADA**

INSTITUTO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL DE LISBOA

Mestrado em Serviço Social

# Estratégias de intervenção social com crianças e jovens imigrantes em risco

Thaís Carvalho de Oliveira Matela

Lisboa

Julho 2022





**UNIVERSIDADE LUSÍADA**

**INSTITUTO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL DE LISBOA**

**Mestrado em Serviço Social**

**Estratégias de intervenção social com crianças e  
jovens imigrantes em risco**

**Thaís Carvalho de Oliveira Matela**

Lisboa

Julho 2022



Thaís Carvalho de Oliveira Matela

# Estratégias de intervenção social com crianças e jovens imigrantes em risco

Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa da Universidade Lusíada para a obtenção do grau de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Doutora Inês Casquilho Duarte Martins

Lisboa

Julho 2022

## FICHA TÉCNICA

**Autora** Thaís Carvalho de Oliveira Matela  
**Orientadora** Prof.<sup>a</sup> Doutora Inês Casquilho Duarte Martins  
**Título** Estratégias de intervenção social com crianças e jovens imigrantes em risco  
**Local** Lisboa  
**Ano** 2022

### **MEDIATECA DA UNIVERSIDADE LUSÍADA - CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO**

Matela, Thaís Carvalho de Oliveira, 1979-

Estratégias de intervenção social com crianças e jovens imigrantes em risco / Thaís Carvalho de Oliveira Matela ; orientado por Inês Casquilho Duarte Martins. - Lisboa : [s.n.], 2022. - Dissertação de Mestrado em Serviço Social, Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa da Universidade Lusíada.

I - MARTINS, Inês Casquilho, 1985-

LCSH

1. Crianças em risco - Serviços para
2. Jovens em risco - Serviços para
3. Integração social
4. Serviço social com imigrantes
5. Universidade Lusíada. Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa - Teses
6. Teses - Portugal - Lisboa

1. Problem children - Services for
2. Problem youth - Services for
3. Social integration
4. Social work with immigrants
5. Universidade Lusíada. Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa - Dissertations
6. Dissertations, Academic - Portugal - Lisbon

LCC

1. HV4005.O45 2022



## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a Professora Doutora Inês Casquilho Duarte Martins por ter sido guia e orientadora neste processo. O ano de 2021, ano em que deveria entregar a dissertação, foi um ano muito difícil pessoal e profissionalmente. Isto desviou-me muitas vezes do foco e da conclusão do meu trabalho. Mas tive sua mão que além de orientar, estimulou para que eu pudesse participar num congresso e em publicações. Uma mão que não me deixou desistir. Que de forma ética e profissional, esteve sempre disponível. Que foi exigente, sem perder a doçura, assertiva e disciplinada sem perder o brilho no olhar que inspira. Que contribuiu para meu aprendizado e mostrou-se um ser humano ímpar. Sinto-me honrada em ser sua aluna!

Agradeço aos meus pais, que me deram o dom da vida e sempre acreditaram em mim. Minha mãe aqui de perto, dando suporte e carinho e meu pai, lá do Brasil, sempre a dizer que eu seria capaz. Ambos demonstrando o quanto me amam. Ao meu avô e as minhas avós que, mesmo já não estando no plano terrestre, deixaram um legado de muito amor, carinho e ética do qual tenho muito orgulho. Agradeço a minha tia Atânia pelo apoio e incentivo. A minha “Boadrasta” Rita que me mostrou que não há idade para voltar a estudar e mudar o nosso destino. Ao meu “Paidrasto” Jorge que durante estes anos lutou brava e incansavelmente por sua saúde, ensinando para todos os familiares que a esperança e a fé são remédios apaziguadores, descansando agora nos braços do Senhor. Minhas irmãs Bruna, Ellen, Cristiana e a prima Conceição que sempre me estimularam a buscar e fazer mais e melhor. Aos meus filhos Lucca, Lara e Luís António que me inspiram a ser melhor a cada dia. Aos companheiros da Casa Espírita Casa do Avô que mantiveram o desenvolvimento dos trabalhos, e mesmo nas minhas ausências, continuaram fazendo questão de mostrar que eu fazia parte. Todas estas pessoas estiveram ao meu lado com palavras e gestos inesquecíveis. Amo cada um!

Não poderia deixar de referir meus professores e minhas professoras que contribuíram, cada um a sua maneira, não só com conhecimento e conteúdo, mas com olhares atentos, exemplos e incentivo.

Agradeço as pessoas que se disponibilizaram para entrevistas e que ajudaram a compor o trabalho com seu contributo e experiência profissional.

Por último, mas não menos importante, ao Serviço Social, ciência que me encantou e a qual admiro profundamente.

Para todos e todas o meu muito, muito, muito obrigada!

Para os leitores, deixo uma frase de Paulo Freire do livro “Pedagogia do Oprimido”: “Quanto mais as massas populares desvelam a realidade objetiva e desafiadora sobre a qual elas devem incidir sua ação transformadora, tanto mais se `inserirem´ nela criticamente.”

Um abraço fraterno,

Thaís

## APRESENTAÇÃO

### **Estratégias de intervenção social com crianças e jovens imigrantes em risco**

Thais Carvalho de Oliveira Matela

Esta dissertação tem como objetivo apresentar boas práticas de intervenção social com crianças e jovens imigrantes em risco. Os projetos e programas dirigidos à temática têm se traduzido em ações e resultados que visam a melhoria da integração e a inclusão social de crianças e jovens imigrantes em territórios socialmente vulneráveis. O estudo elaborado centrou-se numa abordagem qualitativa através da realização de entrevistas semiestruturadas a profissionais inseridos em equipas interdisciplinares na área das migrações, infância e juventude, procedendo-se a análise de conteúdo categorial para o tratamento de dados. Para cobrir uma análise mais abrangente das medidas e práticas de intervenção socioeducativa com crianças e jovens migrantes, utilizamos uma abordagem mista de métodos, com técnicas como análise documental, análise de dados secundários e entrevistas semiestruturadas. Os resultados permitiram identificar estratégias e métodos de intervenção com impacto positivo na integração social e desenvolvimento comunitário suportados por metodologias colaborativas e participativas.

**Palavras-Chave:** Crianças e jovens em risco; Imigrantes; Integração Social; Intervenção Social; Vulnerabilidade social.



## **PRESENTATION**

### **Strategies for social intervention with immigrant children and youth at risk**

Thais Carvalho de Oliveira Matela

This dissertation aims to present good practices of social intervention with immigrant children and youth at risk. The projects and programs aimed at this issue have been translated into actions and results that aim to improve the integration and social inclusion of immigrant children and young people in socially vulnerable territories. The study focused on a qualitative approach through semi-structured interviews with professionals in interdisciplinary teams in the area of migration, childhood and youth, using categorical content analysis for data treatment. To cover a more comprehensive analysis of the measures and practices of socio-educational intervention with migrant children and youth, we used a mixed methods approach, with techniques such as documentary analysis, secondary data analysis and semi-structured interviews. The results allowed the identification of strategies and intervention methods with positive impact on social integration and community development supported by collaborative and participatory methodologies.

Keywords: Children and Youth at Risk; Immigrants; Social Integration; Social Intervention; Social Vulnerability



## **LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS**

ACIDI – Alto Comissariado para as Migrações e o Diálogo Intercultural

ACM – Alto Comissariado para as Migrações

ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados

AML – Área Metropolitana de Lisboa

APSS – Associação dos profissionais de Serviço Social

CAFAP – Centro de Apoio Familiar e Acolhimento Parental

CE – Conselho Europeu

CEJ – Centro de Estudos Judiciários

CESE – Comité Económico Social Europeu

CICDR – Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial

CLAS – Conselho Local de Ação Social

CLISSIS - Centro Lusíada de Investigação em Serviço Social e Intervenção Social

CM – Conselho para as Migrações

CNPDPJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

CONSIG – Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas

CPCJ – Comissão para a Proteção de Crianças e Jovens

DGE – Direção Geral de Educação

DUDH – Declaração Universal dos Direitos do Homem

EUROSTAT – Serviço de Estatística da União Europeia

IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social

MIPEX – Índice de Política de Integração de Migrantes

OCDE – Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico

OIM – Organização Internacional para as Migrações

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PE – Parlamento Europeu

PE – Programa Escolhas

SEF/ GEPF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras / Gabinete de Estudos, Planeamento e Formação

TEIP – Territórios Educativos de Intervenção Prioritária

TFUE – Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia

UE – União Europeia

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância



## SUMÁRIO

<b>Agradecimentos</b> .....	<b>i</b>
<b>Apresentação</b> .....	<b>iii</b>
<b>Presentation</b> .....	<b>v</b>
<b>Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos</b> .....	<b>vii</b>
<b>1. Introdução</b> .....	<b>1</b>
<b>2. Enquadramento Teórico-Conceptual</b> .....	<b>7</b>
2.1. Integração de imigrantes: Desafios num mundo global .....	7
2.2. Medidas de promoção e proteção de direitos fundamentais das crianças e jovens imigrantes .....	15
2.3. Intervenção social com crianças e jovens em risco .....	23
2.4. Especificidades da intervenção do Serviço Social e interculturalidade .....	27
<b>3. Metodologia da Investigação</b> .....	<b>35</b>
3.1. Natureza do Estudo.....	35
3.2. Método científico .....	37
3.3. Amostra.....	38
3.4. Técnicas de Recolha e Tratamento de dados.....	43
3.5. Limitações da investigação.....	45
<b>4. Análise, sistematização e discussão dos resultados</b> .....	<b>47</b>
4.1. Caraterização do contexto socioeconómico das crianças e jovens imigrantes em risco em Portugal .....	47
4.2. Enquadramento político das medidas, programas e respostas sociais na intervenção com crianças e jovens imigrantes em risco .....	52
4.3. Práticas de intervenção social em equipas interdisciplinares no âmbito da intervenção com crianças e jovens imigrantes em risco .....	58
4.4. Intervenção dos assistentes sociais com crianças e jovens imigrantes em risco .....	62
4.5. Estratégias de intervenção social com crianças e jovens imigrantes em risco, elaborando uma matriz de boas práticas para integração social .....	70
<b>Conclusões</b> .....	<b>79</b>
<b>Referências bibliográficas</b> .....	<b>87</b>
<b>Anexo 1: Formulário de Consentimento Informado</b> .....	<b>II</b>
<b>Anexo 2: Guião de entrevista</b> .....	<b>III</b>
<b>Anexo 3: Grelha de análise de dados</b> .....	<b>VII</b>
<b>Anexo 4: Guião de entrevista aos especialistas</b> .....	<b>XIII</b>



## 1. INTRODUÇÃO

A presente dissertação tem como objeto de estudo, em Serviço Social, as estratégias de intervenção social dos assistentes sociais com crianças e jovens imigrantes em risco. Propõe-se ir ao encontro a premissa de que “as dimensões axiológicas do Serviço Social têm inflexão nas práticas operativas dos profissionais, dotando-os de maior capacidade crítica face às suas práticas e intervenções, com vista à inovação da resposta social em benefício do cidadão” (Ferreira, 2014, p. 333). Considerando a relevância da temática para a área científica do Serviço Social, o estudo em proposta procura ser uma fonte de sistematização e produção de conhecimento, bem como um contributo a melhores respostas na área temática para a defesa dos direitos fundamentais. Este estudo procura dar um contributo atual e original centrado na análise das estratégias intervenção social e nos seus impactos, nomeadamente na integração social das crianças e jovens imigrantes, através da análise de diferentes contextos profissionais interdisciplinares.

Portugal é um país com uma história de integração de imigrantes e processos de reagrupamento familiar, que visam combater as desigualdades e a exclusão social (Martins, 2015; Casquilho-Martins, Belchior-Rocha e Ferreira, 2020), em que as múltiplas desigualdades sociais influenciaram os processos de integração e desenvolvimento nos contextos em que se encontram crianças, jovens e descendentes de imigrantes (Costa, 2012; Machado, 2015; Guerra e Rodrigues, 2019). Paradoxalmente, existem fenómenos de afirmação de identidades étnicas ou culturais correlacionados com novas formas de violência, incluindo socioeconómica ou política, mas particularmente étnico-cultural (Ferreira, 2005). As diferenças culturais estão presentes e emergem de aspetos relacionados à identidade, a questões de género, de poder, de religião, economia, entre povos, países, etnias, mas também entre o mesmo povo de uma mesma nacionalidade (Silva, Piedade, Morgado, Ribeiro, 2016). Destaca-

se que os sistemas culturais que se estruturam de diferentes formas, gerando argumentos diferentes com base nos universos culturais a que pertencem, muitas vezes não compreendidos pela cultura divergente, sendo argumentos legítimos para uns e inteligíveis para os outros (Casa-Nova, 2009). Na prática, as minorias étnicas são observadas por muitos como ameaça. Esta ameaça pode ser relacionada aos empregos, à segurança individual ou à própria integridade da cultural nacional local (Giddens, 2013). Essa natureza culturalmente diferenciada entre as pessoas e o impacto desta diferenciação, segrega.

A intervenção social com imigrantes tem como objetivo principal a integração social através de mecanismos que proporcionam o sentimento de pertença, com ou sem conflito, como uma intersecção de círculos sociais ao nível de relações, conhecimentos ou símbolos (Pires, 2012). No mundo atual, há um encontro de diversas culturas e especificidades e de interação com diferentes pessoas, o que possibilita a desmistificação e compreensão do que não se conhece, através da aproximação (Bracons, 2018). O contacto entre pessoas de diferentes culturas, bem como questões relacionadas à convivência são traços muito presentes no nosso tempo. Para isso, importar reconhecer a diversidade e as suas especificidades, de modo a compreender e interagir da maneira mais eficaz, em que o constante diálogo intercultural é uma das premissas para a intervenção social (Vieira e Vieira, 2016). Importa destacar o conceito de cultura no domínio dos aspetos das sociedades partilhados pelos seus membros, tornando possível a comunicação e a cooperação, como como crenças, ideias, valores, objetos, símbolos e tecnologias que representam estes valores (Giddens, 2013). Quando se fala em cultura, deverá falar-se de diversidade cultural que consiste nas diferenças culturais entre as pessoas, levando em conta as diversidades linguísticas, tradicionais, religiosas, organizacionais, entre outras (Bracons, 2018). O conceito de interculturalidade é a identificação do pluralismo cultural (Giddens, 2013), que significa

dizer que cada cultura se afirma, reconhecendo sua identidade e se abrindo para relações de complementaridade com outras culturas (Bracons, 2018).

Ao realizar-se uma revisão de literatura sobre a temática, notou-se uma ausência de estudos, em Serviço Social, que abordem a intervenção profissional com crianças e jovens imigrantes em risco. Há estudos muito significativos na área da imigração e na área do risco envolvendo crianças e jovens, entretanto juntas, não parecem ter sido muito exploradas no domínio da produção científica. O que verificámos, é que o trabalho académico desenvolvido e os relatórios publicados se têm centrado numa perspetiva mais generalista da infância e da juventude, ou, quando no domínio da migração, são mais centrados nas crianças refugiadas. Neste sentido, este estudo foi integrado num projeto de investigação em curso no Centro Lusíada de Investigação em Serviço Social e Intervenção Social (CLISSIS) com o objetivo de descrever e identificar as estratégias de intervenção social utilizadas pelos profissionais trabalhar com crianças e jovens imigrantes em risco.

Por conseguinte, para iniciar o processo de investigação apresentado, foi delimitado o seu fio condutor através de uma pergunta de partida. Segundo Quivy (2008), a pergunta de partida deve organizar-se de forma coerente, concisa, exequível e pertinente, convergindo com as intenções do estudo. Deste modo, com base na questão de partida “Quais as estratégias de intervenção social promovidas para a integração social de crianças e jovens imigrantes em risco?”, esta investigação centrou-se nos processos de integração social de crianças e jovens imigrantes em risco, desenvolvendo uma reflexão crítica no domínio do Serviço Social. Nesta ótica, o conceito de integração social articula-se com a identificação de boas práticas de intervenção social, reconhecendo os contributos para o desenvolvimento das competências necessárias à inclusão social de crianças e jovens imigrantes em contextos socioeconómicos vulneráveis (Teles & Pinto, 2009).

As mudanças existentes na sociedade contemporânea conduzem a investigação em Serviço Social para a tradução da realidade social. O seu objetivo, portanto, é de elucidar a forma de consecução de respostas para aprimorar a prática profissional (Ferreira, 2014). Assim, esta investigação sustenta-se na importância da intervenção do Serviço Social para promover o bem-estar social e a mudança social, recorrendo às ciências sociais e humanas, bem como aos relatos dos atores sociais que integram as estruturas da sociedade (APSS, 2018). A análise das estratégias de intervenção social dos assistentes sociais implica observar as dimensões de planeamento, operacionalização e avaliação de projetos e programas sociais, cujas competências estratégicas são fundamentais na prática profissional (Thompson, 2009). Assim, o foco desta pesquisa dirigiu-se às práticas de intervenção dos assistentes sociais, em equipas multidisciplinares, com famílias de imigrantes para a promoção e proteção dos direitos das crianças e os jovens. Com base nesta vertente, o objetivo geral da investigação é sistematizar as estratégias de intervenção social com crianças e jovens imigrantes em risco, elaborando uma matriz de boas práticas para integração social. Como objetivos específicos pretendeu-se: i) caracterizar o contexto socioeconómico das crianças e jovens imigrantes em risco em Portugal; ii) compreender o enquadramento político das medidas, programas e respostas sociais na intervenção com crianças e jovens imigrantes em risco; iii) identificar práticas de intervenção social em equipas interdisciplinares no âmbito da intervenção com crianças e jovens imigrantes em risco; e iv) analisar a intervenção dos assistentes sociais com crianças e jovens imigrantes em risco.

Partimos de uma análise documental para enquadrar o campo jurídico e analisar dados estatísticos secundários que permitissem uma contextualização temática. As entrevistas procuraram estabelecer um quadro do contexto socioeconómico das famílias imigrantes com quem intervêm na promoção de estratégias de intervenção. Com as entrevistas, pretendemos aprofundar as perceções dos intervenientes sociais no contexto e na

realidade social em que são implementadas medidas políticas. Para tal, entrevistámos cinco assistentes sociais com experiência em intervir com crianças e jovens imigrantes e três especialistas em programas nesta área.

Quanto à estrutura da dissertação, no capítulo dois elaborou-se um conjunto de subcapítulos que sistematizam o enquadramento teórico-conceptual sobre a temática. Neste sentido, faz-se uma sistematização sobre os desafios relativos a integração de imigrantes num mundo global, as medidas de promoção e proteção de direitos fundamentais das crianças e jovens imigrantes, a intervenção social com crianças e jovens em risco e as especificidades da intervenção do Serviço Social.

O terceiro capítulo debruça-se sobre a metodologia de investigação onde se apresenta o desenho de pesquisa, através da definição do campo empírico, o método de abordagem científica, a caracterização da amostra, as técnicas de recolha e tratamento de dados, bem como as limitações no processo de elaboração da investigação.

No capítulo quatro apresentamos a análise, a sistematização e a discussão dos resultados, tendo como subcapítulos: a caracterização do contexto socioeconómico das crianças e jovens imigrantes em risco em Portugal, o enquadramento político das medidas, programas e respostas sociais na intervenção com crianças e jovens imigrantes em risco, a intervenção dos assistentes sociais com esta população e, ainda, as estratégias de intervenção social com as crianças e jovens imigrantes em risco com apresentação de uma matriz de boas práticas para a integração social.

Para finalizar, apresentam-se as conclusões que demonstram que existem políticas de integração e proteção de crianças e jovens bem desenhadas, mas que ainda não estão a ser plenamente desenvolvidas na sua operacionalização, afetando a integração social das crianças, jovens e seus familiares.





## **2. ENQUADRAMENTO TEÓRICO-CONCEPTUAL**

### **2.1. INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES: DESAFIOS NUM MUNDO GLOBAL**

A globalização contribuiu para o fortalecimento das relações sociais, aproximando lugares e culturas distantes que se influenciam reciprocamente (Giddens, 2013). Este é um processo contínuo e multidimensional que influencia os fenómenos económicos, políticos, sociais e culturais, levando a que as pessoas ajam de forma compatível com as exigências de um mundo sem fronteiras (Waters, 2001). De acordo com a OIT (2003) este é um conceito multidimensional onde a integração progressiva das economias e sociedades, diminuem barreiras intersectoriais (OIT, 2003). Por outro lado, Giddens (2013) aponta que há uma estabilidade alcançada pelo progresso científico e tecnológico, mas que consequentemente são produzidos riscos económicos, sociais, políticos, culturais e ambientais, tendo como causa e consequência a ação humana.

Os movimentos migratórios, são um reflexo da transformação dos laços económicos, políticos e culturais entre as diferentes nações. Segundo a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) (2009), a imigração corresponde ao modo pelos quais estrangeiros se movimentam para um país, com intuito de aí se estabelecerem. Podemos distinguir entre as dinâmicas das migrações, aquelas que são voluntárias e aquelas que são forçadas. Se entendermos a migração como um processo voluntário, estamos a reportar-nos ao conceito de imigração em que há uma preponderância da ação individual na deslocação migratória (OIM e ACNUR 2009). No entanto, as migrações quando entendidas como forçadas referem-se à fuga de perseguições em que a deslocação de um território para o outro está subjacente a questões de sobrevivência, resultantes de uma pressão externa. As migrações forçadas atentam contra a integridade do Ser Humano, sendo uma responsabilidade das entidades governamentais dos diversos países garantir a proteção destas pessoas (Giddens,

2013). No que se refere à imigração, é fundamental que exista um acompanhamento por parte dos países de acolhimento para evitar possíveis tensões sociais entre a sociedade de destino e os cidadãos imigrantes (Jackson, 1991; Casquilho-Martins, Belchior-Rocha e Ferreira, 2020). Por este motivo, são desenvolvidas políticas com intuito de regular ou responder às exigências das migrações contemporâneas e movimentação de pessoas pelo mundo (Giddens, 2013). Os Estados procuram formas de gerir os impactos dos movimentos migratórios a nível económico, a nível de segurança, político e sociocultural. A gestão desses impactos traduz-se nas políticas internas e a diplomacia internacional no quadro das sociedades modernas (Adamson e Tsourapas, 2019).

Jackson (1991) defende que estão presentes diferentes dimensões (social, temporal e espacial), que relacionadas entre si ocasionam uma possível mudança de estatuto social originada por alterações nos relacionamentos espaciais dos territórios. Esta mudança refere-se a alterações entre sociedades, onde os sujeitos acabam por abandonar o quadro social que preenchem no seu país de origem entrando numa nova estrutura social quando chegam ao país de acolhimento. Segundo Giddens (2013) podemos identificar quatro modelos que descrevem os principais movimentos migratórios. O modelo clássico onde a imigração é fortemente encorajada fazendo com que os países recetores se desenvolvam como “nações de imigrantes”. O modelo colonial de imigração que tende a favorecer a entrada de imigrantes oriundos de antigas colónias. O modelo dos trabalhadores convidados onde os imigrantes são aceites mediante as condições do mercado de trabalho, não recendo direito à cidadania. Por fim, os modelos ilegais são caracterizados pela entrada de indivíduos de forma secreta nos países o que pode resultar num mercado paralelo de contrabando de refugiados.

Sendo a imigração um fenómeno que corresponde à entrada de grupos de população num país ou região, que sejam diferentes de sua origem, está diretamente ligado às

questões de ordem política, económica e social conectadas ao país de origem e do recetor (Duarte, Santos e Grossa, 2004), reforçando-se assim as perspetivas apresentadas por Giddens (1990) e Waters (2001). Desta maneira, observa-se que os imigrantes formam grupos de minorias culturais nos países que os acolhem com grau de discriminação, integração e modos de vida diferentes que podem estar sujeitos à exclusão social (Almeida, 2013). Esta exclusão pode estar relacionada à pobreza, ao território ou à cultura, podendo ocasionar problemas de integração (Duarte, Santos & Grossa, 2004).

O processo de integração de imigrantes deve ser balizado em princípios orientadores que garantam a inclusão de forma assimétrica e bidirecional. Desta foram procura garantir a total participação económica, social, cultural e política dos imigrantes, proporcionando tratamento e oportunidades igualitárias (García, 2010; Casquilho-Martins, Belchior-Rocha e Ferreira, 2020). A interação entre culturas influencia a forma como as pessoas se estabelecem e vivem num território, podendo, na ausência de uma integração plena, surgir problemas sociais originados por questões relacionadas com os processos de acolhimento ou aceitação dos imigrantes por parte das sociedades recetoras (Giddens, 2013).

Martins (2012) ressalta alguns modos acolhimento dos imigrantes, para sua integração, nos países de acolhimento que têm implicações nas sociedades, defendendo a interculturalidade como mecanismo de reforço das relações e interações entre culturas de forma positiva, proporcionando o diálogo e a diversidade cultural. A questão da integração torna-se vital, referindo-se ao modo como pessoas individualmente são incorporadas a um ambiente social comum por meio de seus relacionamentos, construindo laços e símbolos de pertença coletiva, e proporcionando encontro entre diferentes culturas (Pires, 2012). O caminho pela interculturalidade propicia hipóteses de uma sociedade coesa, com cooperação mútua. Há aqui uma batalha contra a

exclusão social que é resultado das desigualdades, proporcionando a possibilidade de justiça social através da equidade e do incentivo à participação dos cidadãos (Martins, 2012; Casquilho-Martins, Belchior-Rocha e Ferreira, 2020). Desta forma, o processo de integração baseado na interculturalidade assegura a admissão aos direitos, garantindo a igualdade de oportunidades e de justiça social. Nesta lógica, há uma adaptação mútua entre a sociedade de acolhimento e os imigrantes para formarem um todo integrado com o passar do tempo (Martins, 2012).

Importa referir que este princípio de reciprocidade é, portanto, uma dinâmica social que acontece nos dois sentidos. As mudanças globais são sentidas tanto pela sociedade de acolhimento quanto para quem chega. O imigrante enfrenta uma série de desafios que modificam o seu quotidiano, mas os elementos do país que os acolhe precisam gerir a presença dos integrantes recentes que não faziam parte da sua organização de suporte (Martins, 2012). O Comité Económico e Social Europeu (CESE), 2021 descreve através da elaboração de diversas opiniões, que a integração é um aspeto essencial no que toca às políticas europeias de imigração e asilo. Este documento encoraja a participação das organizações da sociedade civil e dos parceiros, insistindo numa interpelação holística colocando o diálogo cultural como ponto-chave nessa dinâmica (CESE, 2021).

Castel (1991) fala em dois eixos, que juntos, permitem ter uma ideia da probabilidade que o indivíduo tem de tornar-se vulnerável socialmente: um eixo de inserção/não, inserção referente à família e comunidade (eixo um) e um eixo de inserção/não inserção pelo trabalho (eixo dois). Diz-se que o indivíduo está na “zona de integração” quando está completamente inserido nos dois eixos anteriormente referidos. No entanto, tal poderá não acontecer (ex: estar inserido no eixo do trabalho, mas não no eixo da família e/ou da comunidade, ou vice-versa). Numa situação como esta, o indivíduo encontra-se na zona de vulnerabilidade, porque existe uma fragilidade relacional e uma precaridade emocional. A desvinculação do indivíduo do eixo dois tem a si associadas um maior

número de consequências negativas do que nas situações em que a desvinculação ocorre no eixo um, porque a limitação a nível laboral tem consequências a nível do orçamento financeiro do indivíduo, o que compromete em primeiro lugar, o seu sustento e o da sua família, e em segundo lugar, limita a sua capacidade de participar nas atividades da sua comunidade e condiciona toda a dinâmica de funcionamento das suas relações sociais e da sua cidadania. Todo o indivíduo que está numa situação semelhante, encontra-se na zona de desvinculação, porque há isolamento social, desemprego, o que inevitavelmente leva a que ocorra precariedade económica, privações de diversos tipos e fragilidade relacional e muito habitualmente, isolamento social.

De acordo com Abramovay, et.al (2002), o conceito de vulnerabilidade social permite analisar e/ou entender, em termos do status social do indivíduo na sociedade, como pessoas ou populações que são consideradas como vulneráveis, através de uma análise complexa e multifacetada dos diferentes vetores que dificultam o acesso aos bens e serviços. Esses vetores, segundo Ayres (1999), aumentam a vulnerabilidade social dos indivíduos e estão relacionados com falta de acesso à informação, aos serviços básicos de educação e falta de confiança ou credibilidade na sustentação de estratégias de ação. Ou seja, a vulnerabilidade social não se restringe somente a fatores económicos, passa também por questões relacionadas com a raça, orientação sexual, género, etnia (Ayres, 1999), mas de acordo com Castel (1995), o fator mais comum que caracteriza um excluído social está no facto de ser uma pessoa que não está inserida no mercado de trabalho. Para Abramovay, et.al (2002), a vulnerabilidade social pode ser definida como a situação em que os recursos e capacidade de um certo grupo social são insuficientes e inadequados para lidar com as oportunidades oferecidas pela sociedade.

Essas oportunidades são em termos práticos, uma forma dos indivíduos desse grupo ascenderem a níveis de bem-estar mais elevados ou, por outro lado, diminuir as probabilidades de haver uma deterioração significativa nas suas condições de vida. Ou seja, a vulnerabilidade social está indiretamente ligada à mobilidade social, uma vez que permite que esses atores sociais se movimentem para estruturas económicas e sociais diferentes daquelas em que inicialmente se encontravam, e eram-lhes restritas.

A possibilidade que atualmente os indivíduos têm de mover-se socialmente para patamares anteriormente inalcançáveis, cria novos desafios, que trazem associados “riscos”, riscos esses que são de índole social e que estão associados a esse desejo de aproveitar as novas oportunidades oferecidas pela sociedade. O Risco Social é, portanto, o conjunto de incertezas (positivas ou negativas) que caracterizam atualmente as interações sociais por parte dos atores sociais, na sua busca por usufruírem da liberdade sem restrições permitida na sociedade atual (e de tudo o que lhe está associado), que não define limites para o que se pode conseguir e alcançar a nível pessoal, social e tecnológico, o que levou Giddens (1998) a considerar os riscos sociais como “manufactured risks” ou “riscos fabricados”.

Por esse motivo, para falar-se em risco social, é imprescindível abordar o conceito de sociedade de risco. Segundo Giddens (1998), a sociedade de risco é uma sociedade onde tendencialmente, os seus membros vivem permanentemente rodeados por todo o tipo de alta tecnologia, o que permitiu mudar, de forma significativa, o modo como até então se especulava sobre as alterações que a sociedade poderia sofrer no futuro. Atualmente, os imensos progressos tecnológicos e científicos permitem equacionar cenários especulativos, mas possíveis sobre um número significativo de realidades futuras, até então inconcebíveis e inimagináveis.

Para Beck (1998), as origens da sociedade de risco podem ser localizadas em duas transformações fundamentais: fim da natureza e o fim da tradição, estando ambas

ligadas á influencia crescente da ciência e tecnologia nas sociedades atuais. Os riscos do atual estágio evolutivo da sociedade moderna já não resultam da fé, e sim de decisões tomadas dentro de um vasto leque de opções, onde a ciência, política, indústria, mercados e capital desempenham um papel de destaque e de liderança. Atualmente, o individuo já não está preocupado com o efeito que as forças implacáveis da natureza podem ter na sociedade, e como os danos infringidos no mundo natural afetam os membros dessa sociedade. Essa modernização social é para Beck (1992), um processo social muito profundo que engloba e remodela a totalidade da estrutura social, levando a alterações significativas na forma de trabalhar e de organizar todas as componentes da sociedade, como por exemplo mudança nas características da sociedade e na biografia até ai considerada normal / habitual dos seus membros, no estilo de vida e na forma de amar e de expressar esse amor, nas estruturas de poder e de influência e na forma de como se processa a repressão politica e de participação dos seus membros. A modernidade é por isso um processo social muito profundo que engloba e remodela

Giddens (2013) refere que os riscos atuais resultam do fim da tradição e das suas certezas: quanto menor for a confiança no sistema tradicional de segurança, maiores serão os riscos e incertezas com que os membros da sociedade terão de lidar no seu dia-a-dia. Desta forma, a sociedade atual, liberta das amarras restritivas da tradição, é o produto de riscos ecológicos e sociais, e os seus efeitos ameaçam a sua própria viabilidade, no longo prazo, mas também em períodos de tempo mais imediatos, tornando-se os seus membros indivíduos que, ao contrario dos seus antepassados, estão dispostos a tomar riscos, anteriormente proibidos pelas regras e normas tradicionais. O aparecimento súbito da ciência e da tecnologia em todos os aspetos da vida social moderna, em particular na vida familiar e individual, expandiu de forma significativa o número de opções disponível para cada indivíduo, mas também aumentou o leque de perigos relacionados com cada uma dessas opções.

A exclusão social, por sua vez é resultante de um conjunto de desvantagens que estão ligadas às possibilidades financeiras, mas também a outros expedientes socialmente consideráveis como o “capital escolar, cultural ou social” (Almeida, 2013). O conceito de exclusão social pressupõe o desligamento dos indivíduos do envolvimento na sociedade. Caracteriza-se por um conceito mais amplo das “subclasses” – conceito intimamente ligado as questões de raça, etnia e migração, associados aos territórios assinalados por severas privações económicas (Giddens, 2013). No setor da habitação, por exemplo, a exclusão social é bastante visível. Nas sociedades industrializadas a disparidade é frequente. Observa-se que alguns moram em locais espaçosos e confortáveis enquanto outros estão em residências sobrepovoadas, deterioradas e sem climatização adequada. Há, portanto, uma estratificação no mercado habitacional tanto a nível individual quanto comunitário. Esta caracterização é marcada, por exemplo, nos bairros sociais, maioritariamente marcados por condições inadequadas quanto às infraestruturas edificadas, quer do ponto de vistas dos serviços públicos, das condições ambientais e conseqüentemente da segurança. Os espaços de lazer também tendem a ser limitados, e, o elevado índice de desemprego com conseqüente nível baixo de rendimentos aumentam as tensões familiares, o crime e os comportamentos desviantes (Giddens, 2013).

Fraga (2000) aponta alguns problemas sociais encontrados nas grandes cidades e que podem fazer parte do universo de muitos imigrantes. Entre eles a violência urbana, a delinquência juvenil, a violência doméstica, o tráfico de drogas, o nacionalismo, a intolerância religiosa, a explosão geográfica, a xenofobia e o racismo fazem parte da diversidade de situações as quais estão expostos os imigrantes. São negadas oportunidades às pessoas residentes em bairros sociais deteriorados, com escolas pobres e com poucas oportunidades no mercado de trabalho. Neste contexto, para além das questões relacionadas à exclusão económica e política, são baixos os níveis de participação cívica. A exclusão acontece na categoria da vida social e comunitária, que



pode estar ligada a uma rede social frágil ou limitada, acarretando o isolamento ou contato restrito com outros (Giddens, 2013).

No que refere aos jovens, Giddens (2013) aponta a instabilidade laboral como mecanismo de desvalorização pessoal e social, dando a muitos jovens a ideia de que não seria importante investir em educação, o que, em si, provoca marginalização. As demandas das ofertas de emprego são cada vez mais especializadas e a falta de formação dos jovens e jovens adultos acaba por impactar negativamente no não atendimento às especificidades das vagas existentes. A insegurança associada à emergência e à afirmação de novas identidades urbanas parece ter decorrido, por isso, da proporção social e cultural raras vezes ser conhecida e reconhecida. No entanto emergiu na opinião pública a convicção de que jovens, por exemplo, oriundos de contextos suburbanos menos favorecidos economicamente, são potenciais criminosos, elevando o medo e a insegurança, reações coletivas à delinquência juvenil das classes baixas e das minorias étnicas (Ferreira, 2003). Nos últimos anos, temos inclusive assistido a este discurso nos meios de comunicação social, promovido e difundido por partidos de extrema-direita e movimentos racistas.

## **2.2. MEDIDAS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS CRIANÇAS E JOVENS IMIGRANTES**

De acordo com Walker (2004) exclusão social refere-se ao processo dinâmico de ser desligado, total ou parcialmente, de qualquer um dos sistemas sociais, económicos, políticos ou culturais que determinam a integração social do individuo. Para Townsend (1979), o excluído social está desvinculado a nível social e espacial e não escolhe a sua condição, porque esta surge, ao longo de um período de tempo, como resultado de um conjunto de mudanças na sociedade (ex: crises económicas) que restringem significativamente os recursos que este tem ao seu dispor para desempenhar, de forma

adequada e eficiente, o seu papel na comunidade. Por outro lado, Room (1992, 1995), diz que uma vez que o conceito de exclusão social é bastante mais abrangente e dinâmico do que a tradicional noção de pobreza, que centra-se principalmente no rendimento e nas despesas dos indivíduos, a exclusão social é definida como um processo multidimensional em que várias formas de exclusão (social, económica, cultural, política) são combinadas (ex: participação na tomada de decisões e nos processos políticos, acesso a emprego e a recursos materiais e integração em processos culturais comuns) e a diferentes dimensões: micro (ex: indivíduo e agregado familiar), meso (ex: bairro ou comunidade onde habita) e macro (estado, nação ou continente onde habita).

A distribuição irregular dos recursos gera desigualdades acentuando assimetrias. A desigualdade social é caracterizada por condição de admissão desarmoniosa aos recursos, sejam eles materiais ou simbólicos, consequentes das divisões sociais, gerando relações de poder (Almeida, 2013). Nessa discrepância são estabelecidos “padrões de estatuto de consumo” que não podem ser alcançados pela população excluída socialmente provocando uma alteração dos canais legais de mudança para os ilegais, favorecendo o crime, a violência urbana em lugar do sistema político ou mesmo da organização local da comunidade (Giddens, 2013). A maneira como a violência urbana foi mobilizada por alguns atores, maioritariamente concentrados nas grandes cidades, marcou uma importante mudança na problemática da violência urbana e da insegurança, resultando na não integração social dessas pessoas (Ferreira, 2003), nomeadamente a exclusão urbana de imigrantes e outras minorias que acabaram, paradoxalmente, colaborando no desencadear de fenómenos reativos de afirmação de identidades étnicas ou culturais correlacionando com novas formas de violência, que não só socioeconómica ou política mas, especialmente, étnico-cultural. Existe grande variedade de desigualdades no domínio da integração e no que se refere ao contexto social que são antecessores às crianças e jovens imigrantes e também dos

descendentes de imigrantes (Guerra, et. al 2019). Estes podem apresentar-se em situações de risco ou perigo como afirma Penha (1996, p.11) “a criança quer pelas suas características biológicas e/ou pelas características da sua família, está sujeita a elevadas probabilidades de vir a sofrer omissões e privações que comprometam a satisfação das suas necessidades básicas de natureza material ou afetiva”.

A União Europeia tem em consideração múltiplos aspetos no que toca a qualquer política de migração. Tem, em suas leis, atenção ao respeito dos direitos e a integração pela via do trabalho e da cidadania, o elo entre o país de origem e o país de acolhimento no que se refere ao desenvolvimento económico e social, o combate à imigração ilegal e desmantelamento de redes criminosas transnacionais de que, muitas vezes, os migrantes ilegais são vítimas (Duarte, Santos e Grossa, 2004). O Conselho Europeu através do estabelecimento de traços de ação, adotou legislação com base nas prioridades em busca de estratégias para criar políticas de migração humanitárias, seguras e eficazes (CE, 2020). O Parlamento Europeu, com base jurídica nos Artigos 79.º e 80.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), possui as competências de garantir o apoio à migração regular, a integração, a luta contra a imigração irregular e os acordos de readmissão de pessoas nacionais de países terceiros (P.E., 2020).

A Convenção sobre os Direitos da Criança, de 20 de novembro de 1989, patrocinada pela Assembleia Geral nas Nações Unidas e homologada por Portugal no ano de 1990, designa que os direitos devem ser garantidos à todas as crianças. Fica o Estado obrigado a proteger todas as crianças, sem exceção, promovendo seus direitos em prol de seus interesses, garantindo, inclusive, os cuidados em caso de incapacidade familiar para o efeito (UNICEF, 2020).

A nível nacional, na Constituição da República Portuguesa, alinhada com a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, encontram-se princípios que fundem valores

universais que apoiam as políticas e fortalecem a legislação para ser aplicada. Garante os direitos dos estrangeiros, constituindo a manifestação da expansão dos direitos do homem e do cidadão, validando os direitos universais (Duarte, Santos & Grossa, 2004). São destacados alguns objetivos mobilizadores para a promoção de seres humanos livres e iguais em direitos e dignidade no atual contexto português. Com base nesta convicção, destacam-se políticas de integração que garantam aos trabalhadores imigrantes, um tratamento igual aos demais trabalhadores nacionais, assegurando os direitos humanos; Promoção do conhecimento da Língua Portuguesa; conhecimento da identidade cultural dos vários grupos migrantes para possibilitar o seu efetivo reconhecimento como seres humanos; Empenho do Estado no que toca à acordos bilaterais que solucionem questões de clandestinidade; Formação de agentes da Administração Pública sobre respeito à dignidade de cada pessoa, independente de sua origem e a promoção positiva da imigração através da promoção da compreensão de que esta não representa ameaça à identidade cultural dos povos (Duarte, Santos & Grossa, 2004).

A Constituição da República Portuguesa (Lei Constitucional n.º 1/2005) garante, em harmonia com a Declaração Universal dos Direitos do Homem, um conjunto de direitos que protegem a infância e a juventude. A Constituição assegura direitos, liberdades e garantias para promover a segurança e o bem-estar das pessoas, incluindo os estrangeiros e os apátridas pessoas em Portugal. Como um direito social constitucional, a família é um elemento fundamental de sociedade, com direito à proteção do Estado na promoção dos seus direitos sociais e independência económica (artigo 67º).

É também salientado na Constituição que as crianças têm direito a proteção pela sociedade e pelo Estado, incluindo contra abusos ou discriminação por parte da família ou outras instituições (artigo 69º). A lei para a proteção de crianças e jovens em risco (Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com a última redação que lhe foi dada pela Lei n.º

26/2018, de 5 de julho) apresenta-nos o quadro específico da promoção e proteção de crianças e jovens em risco, numa matriz promotora dos direitos da criança. Embora sem referência específica, esta legislação abrange nacionais e imigrantes e tem vindo a melhorar e contribuir para a promoção e o reconhecimento dos seus direitos.

De acordo com o artigo 79 da Lei n.º 27/2008 de 30 de junho, alterada pela Lei n.º 26/2014 de 5 de maio, as crianças e os jovens em situações de refúgio também devem ter os seus melhores interesses garantidos, tendo o direito de ser legalmente representado por instituições não governamentais.

Segundo o Decreto-Lei n.º 31/2014, houve uma mudança no perfil das migrações em Portugal. Observou-se uma maior diversidade dos fluxos que acarretaram novas questões relativas à exclusão social ou envelhecimento das vagas migratórias passadas. Neste sentido, notou-se uma necessidade em articular estratégias para dar conta do contexto de mobilidade de indivíduos e das “migrações circulares, económicas e de consumo”. O Decreto de Lei evoca ainda a responsabilidade de concretização das políticas de integração para o Alto Comissariado Para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P. (ACIDI) que passa a ser chamado de Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.), após alterações a este mesmo decreto. Esta estrutura tem acompanhado o perfil dos fluxos migratórios em Portugal através do desenvolvimento de estratégias para proteger a dignidade humana e a segurança da pessoa migrante, tendo como função, desenvolver iniciativas de cooperação para a integração. O ACM possui, em sua constituição, grupos consultivos que dão suporte na execução das políticas públicas e no cumprimento das suas atribuições. São eles: O Conselho para as Migrações (CM); a Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial (CICDR) e o Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas (CONCIG).

Como resposta política às necessidades dos grupos mais vulneráveis e dos jovens, em particular imigrantes ou descendentes de imigrantes, foi criado o Programa Escolhas (Resolução n.º 4/2001 do Conselho de Ministros). Esta medida foi desenvolvida no âmbito da prevenção da criminalidade, da segurança da comunidade e da criação de redes de prevenção em áreas geográficas mais problemáticas, como é o caso do distrito de Lisboa. Este programa reconheceu o papel do Estado na prevenção dos processos de delinquência juvenil, marginalização e exclusão social. Desde o início, o seu objetivo era promover projetos de intervenção para crianças e jovens e suas famílias em contextos socioeconómicos fragmentados. Atualmente, o Programa Escolhas é uma política pública de integração social que durante 20 anos tem contribuído para a "desconstrução de mitos e estereótipos associados, em particular, aos ciganos e descendentes de imigrantes portugueses" (Resolução n.º 71/2020 do Conselho de Ministros).

Além do Programa Escolhas, existem outras políticas que apoiam ações de direitos das crianças e jovens imigrantes. O compromisso com a educação inclusiva é também declarado no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que apresenta uma série de princípios orientadores da educação inclusiva (artigo 3.º), linhas de ação para a inclusão (artigo 5.º) e medidas de apoio à aprendizagem e inclusão (artigos 6.º a 10.º). Vale referir que é criada em cada escola uma equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva, mas que a lei não inclui os assistentes sociais entre os elementos permanentes destas equipas (artigo 12.º). Um exemplo de uma medida para promover o sucesso educativo é o Programa de Intervenção Prioritária, com foco de intervenção nos Territórios Educativos de Intervenção Comunitária (TEIP), iniciado em 1996, que visa prevenir e reduzir o abandono e o absentismo precoces, bem como reduzir a indisciplina, considerando as especificidades dos contextos vulneráveis (DGE, 21). Este programa destaca-se como direcionado para ações que promovem o sucesso académico, com a escola como agente central de intervenção educacional e cultural nas comunidades

(Despacho Normativo n.º 20/2012). Adicionalmente, no Decreto-Lei n.º 55/2018, medidas inclusivas, como a oferta de português como língua não nativa sujeita a estudantes cuja língua materna não é portuguesa, integram estudantes imigrantes. Assim, as medidas em ambiente escolar são estabelecidas como um meio de prevenir o risco e a exclusão de crianças e jovens imigrantes, visando proporcionar o acesso aos seus direitos e a plena integração através do direito à educação.

A presença de diferentes culturas e línguas faladas no ambiente escolar e familiar dos estudantes representa um desafio na criação das melhores condições para o sucesso escolar e integração das crianças e jovens imigrantes (Seabra, Mateus, Matias e Roldão, 2018) Existe um vasto leque de desigualdades sociais no contexto social que antecede as crianças e jovens imigrantes como dos descendentes de imigrantes que dificultam a sua integração (Guerra e Rodrigues, 2019).

Por último, importa salientar a dimensão da educação como um direito que envolve questões políticas, económicas, sociais e culturais complexas que vão para além da dimensão da escolaridade. A escola como agente de socialização desempenha um papel fundamental no processo de desenvolvimento e integração das crianças e dos jovens (Giddens, 2013). Atualmente, o contexto escolar é um espaço social significativo para a aquisição de aprendizagem formal e curricular, mas também para a promoção de relações sociais e interpessoais (Miguel, Rijo e Lima, 2012). A escola estabelece e transmite normas de comportamento, regras e encoraja o desenvolvimento de relações sociais que não estão apenas ligadas ao processo formal do percurso curricular (Giddens, 2013). Mas se, por um lado, a escola é entendida como uma contribuição para o bem-estar e promotora do desenvolvimento cognitivo e social do ser humano, por outro, existem problemas como o insucesso escolar e o abandono escolar que levam a uma desvinculação do sistema escolar (Miguel, Rijo e Lima, 2012). O abandono escolar é entendido como um fenómeno social que causa custos sociais e económicos

significativos, tanto para os indivíduos como para a sociedade, e que precisa de ser enfrentado (Tribunal de Contas, 2020).

Na Europa, e particularmente em Portugal, tem havido uma evolução no nível de escolarização da população, através do investimento em políticas públicas de educação que mostram um impacto positivo na redução das desigualdades (Martins, Sebastião, Abrantes e Rodrigues, 2018). As qualificações escolares são recursos centrais para as sociedades e para as oportunidades de vida, mas mesmo com o progresso e o aumento dos níveis de educação, as desigualdades sociais continuam a existir. Estudos sobre o contexto português salientaram que os estudantes estrangeiros podem ter de lidar com dificuldades de adaptação à língua, normas, expectativas e objetivos escolares do país de acolhimento, que podem diferir significativamente dos do seu país de origem (Guerra e Rodrigues, 2019; Hortas, 2013; Oliveira, 2021)

A importância das políticas educativas como instrumentos de prevenção de riscos e como promotores de soluções inclusivas para a integração social é reconhecida como crucial para as sociedades. O direito à educação é afirmado como um direito para todos. A Declaração Universal dos Direitos do Homem (DUDH) declara a educação como um direito universal, que deve ser acessível e gratuito, promovendo o desenvolvimento humano e social e reunindo pessoas e grupos (Artigo 26). Tal como a DUDH, a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia enfatiza a acessibilidade e a educação e formação gratuitas e obrigatórias. Em ambos os documentos, é mencionada a importância do papel dos pais relativamente à sua prioridade e liberdade para assegurar a educação e o ensino dos seus filhos (artigo 14). Os princípios do pilar europeu dos direitos sociais também expressam a necessidade de garantir o direito a uma educação de qualidade e inclusiva (Princípio 1) e à guarda e apoio às crianças (Princípio 11). No quadro jurídico português, a Constituição da República Portuguesa estabelece que os direitos fundamentais são interpretados e integrados em harmonia com a Declaração



Universal dos Direitos do Homem (Artigo 16), sujeitando os cidadãos estrangeiros residentes em Portugal a direitos e deveres constitucionais (Artigo 15). Desta forma, refere-se não apenas a um processo de educação formal, mas a uma real inclusão das crianças na sociedade com direitos, segurança e bem-estar garantidos.

### **2.3. INTERVENÇÃO SOCIAL COM CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO**

A intervenção social com crianças e jovens em risco tem de ser analisada através uma perspetiva sistémica e ecológica, em que a família é um sistema fulcral. De acordo com Vegard, Belchior-Rocha e Casquilho-Martins (2022), existem diferentes formas de relacionamento e dinâmicas familiares, que têm efeitos no desenvolvimento integral da criança, assim como nas normas, nos costumes, na atribuição de papéis de poder e nas relações intrafamiliares.

Define-se risco como o cenário de vulnerabilidade que, não ultrapassado, pode dar origem ao perigo ou dano nas esferas do desenvolvimento global da criança ou jovem, em sua saúde, segurança, educação ou formação. Os perigos estão associados ao abandono, aos maus-tratos, tanto físicos como psicológicos, aos abusos sexuais, à falta de cuidados físicos e emocionais, a falta de segurança e podem ainda estar relacionados aos consumos de diferentes substâncias (Montano, 2006). São três os tipos de risco a que as crianças e jovens podem estar expostos a depender da dimensão que se observa: A dimensão individual, a dimensão familiar e a sociocultural. Na dimensão individual, são fatores de risco a “existência de determinadas características como a elevada irritabilidade, hiperatividade aos estímulos do ambiente, doenças ou deficiência, alterações do sono que requerem uma maior atenção e cuidados especiais”. Na dimensão familiar destacam-se como características a própria composição familiar, os conflitos conjugais, o caráter de disciplina e a maneira depreciativa de comunicação dos pais para com as crianças e/ou jovens. A dimensão sociocultural tem a ver com os

sistemas existentes fora da família e que interferem direta ou indiretamente no contexto familiar (Montano, 2006, p.50). Esta dimensão sociocultural de risco refere-se especialmente a questões de ordem comunitária. Enquadram-se aqui, por exemplo, os sistemas de valores, a aceitação social da violência ou da crença na inferioridade da mulher, do isolamento social ocasionado pela crença na inferioridade cultural, económica, religiosa, étnica e mesmo geográfico – os bairros sociais, por exemplo, o desemprego dos familiares, a dificuldade de acesso aos recursos e respostas sociais, entre outros (Montano, 2006).

É fundamental proteger todas as crianças de cenários de risco e vulnerabilidade que possam conduzir ao perigo ou dano dentro das esferas do desenvolvimento global da criança, saúde, segurança, educação, ou formação, entre outras. Os perigos estão associados ao abandono, maus-tratos, tanto físicos como psicológicos, abuso sexual, falta de cuidados físicos e emocionais, falta de segurança, e podem também estar relacionados com o consumo de substâncias viciantes. As crianças e jovens em perigo correm riscos que limitam o seu potencial para alcançar um desenvolvimento eficaz e têm a sua dignidade humana comprometida, uma vez expostos a cargas de vários tipos, a nível afetivo, físico e psicológico (Delgado, 2006). Os avanços no campo jurídico têm permitido que as intervenções contribuam para a sua segurança e bem-estar físico, psicológico, social e emocional, bem como para o desenvolvimento integral das crianças. A Lei n.º 147/99 e as suas sucessivas alterações tiveram um grande impacto na promoção dos direitos e proteção das crianças e dos jovens.

O quadro jurídico português da proteção da criança e da juventude apresenta singularidades quanto ao seu funcionamento. Uma evolução significativa foi a reformulação e substituição das Comissões para a Proteção de Menores (Decreto-Lei n.º 189/91) pela Comissão para a Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), de acordo com a Lei para a Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/99). As

alterações introduzidas na Lei n.º 147/99 ditam que todas as pessoas com menos de 18 anos, ou menores de 21 anos que solicitem a continuação da intervenção iniciada antes dos 18 anos, sejam consideradas crianças ou jovens. Inclui ainda jovens até aos 25 anos sempre que existam, e apenas enquanto durarem, processos de formação educativa ou profissional (alterados pela Lei n.º 23/2017). Assim, a proteção não termina quando a criança atinge a idade de maturidade. Esta lei aplica-se às crianças e jovens em perigo que vivam ou se encontrem em Portugal, incluindo menores estrangeiros em situação irregular no território nacional (Decreto-lei n.º 67/2004). A Constituição da República Portuguesa esclarece que os estrangeiros e os apátridas que residem ou vivem em Portugal beneficiam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres que os cidadãos portugueses. As crianças têm direito à proteção da sociedade e do Estado, especialmente contra todas as formas de abandono, discriminação, opressão e contra o exercício abusivo da autoridade na família e noutras instituições (Lei Constitucional n.º 1/2005, VII Revisão Constitucional).

A legislação estabelece claramente que a intervenção deve ser realizada sucessivamente pelas entidades com competência em matéria de infância e juventude (primeiro nível), pelas comissões de proteção de crianças e jovens (segundo nível) e, em último recurso, pelos tribunais (terceiro nível) (Lei n.º 147/99). Todos os níveis de intervenção e as entidades envolvidas estão imbuídos com o objetivo de salvaguardar os melhores interesses da criança/juventude. Numa primeira linha de intervenção, as entidades com competência em matéria de infância e juventude, como escolas, associações, projetos de intervenção direta, organizações sem fins lucrativos e centros de saúde, entre outras, devem promover ações preventivas de forma consensual, através da definição de planos de ação locais, focando-se na promoção, defesa e cumprimento dos direitos das crianças e jovens. Estas entidades são, por isso, responsáveis pela avaliação, diagnóstico e intervenção em situações de risco e perigo, implementando estratégias de intervenção necessárias e adequadas para reduzir ou

erradicar fatores de risco, nomeadamente medidas aplicadas pelo CPCJ ou por decisão judicial. Na segunda linha, a intervenção da Comissão para a Proteção das Crianças e jovens, enquanto entidade não judicial, ocorre quando não é possível às entidades de primeira linha eliminar adequadamente o perigo em que se encontram. Esta intervenção depende do consentimento escrito dos pais ou tutor legal e da não oposição da criança ou jovem com idade igual ou superior a 12 anos. Quanto à última e terceira linha, tem uma dimensão diferente das linhas anteriores de intervenção, como se refere às entidades judiciais, com o processo a tornar-se da responsabilidade dos tribunais. Só quando as instâncias anteriores falham é que a intervenção passa das equipas técnicas para o domínio judicial. O processo judicial para crianças e jovens em risco é uma iniciativa processual do Ministério Público de Portugal, que pode solicitar a abertura do processo judicial para a promoção de direitos e proteção. Estas ações ocorrem quando, por exemplo, se considera que existem indícios de grande perigo para a criança ou para o jovem, o que implica que é exigida uma decisão rápida por parte dos tribunais.

Como se pode perceber, as crianças e jovens em risco veem limitadas as possibilidades de alcançar desenvolvimento efetivo. Têm sua dignidade humana submetida uma vez que são expostas a pressões de vários tipos, tanto a nível afetivo, quanto físico e psicológico (Delgado, 2006). Fonseca (1995) destaca que todas estas experiências podem influenciar negativamente o desenvolvimento integral da criança ou do jovem, tanto na perspetiva da dimensão do seu desenvolvimento quanto na dimensão de tempo. Desta maneira, sobre a integração de crianças e jovens em risco ou perigo devem recair processos de acompanhamento e constante avaliação que cruzem duas dimensões: uma sincrónica e outra diacrónica - ambas implicando a rede parental direta. Na primeira a ação tem objeto no momento presente, nos contextos em que a criança ou jovem está inserida, dando suporte aos cuidadores e possibilitando o aumento das competências parentais. Na segunda, há esta mesma preocupação, mas o foco recai no futuro e nas capacidades de mudança dos intervenientes. Este tipo de intervenção

social permite compreender o impacto da ação profissional e de suas estratégias no desenvolvimento das crianças e jovens, mas também na prevenção de situações extremas no futuro (CEJ, 2018).

Ficam presentes diferenças étnicas e culturais a necessitem de atenção na sociedade, onde, crianças e jovens imigrantes devem sentir-se acolhidos. Neste eixo surgem questões e reflexões sobre as diferenças em que o grande desafio é respeitá-las buscando um diálogo que possibilite conexão. A partir daí existe necessidade por parte dos profissionais de articulação em rede para propiciar a intervenção social com caráter de integração (Fleuri, 2005). Esse trabalho articulado deve acontecer desde os profissionais que atuam com intervenção direta com as crianças e jovens em situação de risco, até os que estão envolvidos de forma mais indireta. São três patamares onde estão inseridas as entidades competentes para lidar com a matéria do risco/perigo na infância e juventude. Em primeira linha, as escolas, associações, projetos de intervenção direta, IPSS, centros de saúde, por exemplo. Na segunda linha as Comissões de Promoção e Proteção e, em última instância, os tribunais. Todos imbuídos no sentido de, como mencionado anteriormente, salvaguardar o superior interesse da criança/jovem (CNPDPJ, 2020).

#### **2.4. ESPECIFICIDADES DA INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL E INTERCULTURALIDADE**

A intervenção do assistente social deve, como princípio, possibilitar a garantia dos direitos e da dignidade humana dos imigrantes e refugiados através das políticas pautadas em valores universais. Neste processo, o profissional tem um importante papel na medida que deve dar suporte nas mais diversas áreas e dimensões de vida da Pessoa (APSS, 2018). A sua intervenção com as crianças e jovens imigrantes/refugiados deve incidir na promoção da melhoria das condições de vida,

possibilitar o acesso aos serviços básicos da sociedade, apoiar na regularização e legalização da situação escolar e apoiar a inserção social, dando ainda suporte na prevenção de comportamentos desviantes ou de risco (Duarte, Santos, e Grosa, 2004).

A escolha do modelo a ser aplicado pelo profissional passa pela observação de algumas variáveis que tem a ver com o tipo de problema, a natureza da intervenção, as bases epistemológicas, a visão do profissional no que concerne aos seus estatutos e funções, a conceção do indivíduo, a rede de instituições e a relação que se constitui entre o assistente social e o indivíduo (Pena, 2012). Estes modelos aparecem pela inevitabilidade de esclarecer a intencionalidade das ações, valorizando as relações do profissional com os diferentes sujeitos e consigo próprio, marcando as intencionalidades com transparência. Dão ainda um norte sobre os papéis, as expectativas, os objetivos. Com base nessas premissas há bases para o estabelecimento de um contrato social, escrito ou oral, para que as partes fiquem informadas dos passos, prazos e intenções a seguir (Pena, 2012).

A intervenção social é a ação profissional, baseada em características éticas e metodológicas, que proporciona a conexão entre as pessoas e o meio social, através de processos pautados pela mediação e pela confiança (Fialho, 2021). Este procedimento aborda diferentes componentes, criando espaços de articulação entre a pessoa e sua relação consigo mesma, da pessoa com o meio envolvente, e nas suas relações intersubjetivas, como, por exemplo, da pessoa com o quadro jurídico para o acesso aos seus direitos e da pessoa, ou da comunidade, no seu ingresso à cidadania. O assistente social precisa de ter em atenção o quadro das políticas sociais e as convenções internacionais de direitos humanos, o seu contexto laboral e as suas dimensões estruturais, os utentes de uma forma sistémica e ecológica e os valores e métodos de intervenção profissionais (Robertis, Pascal, Orsoni e Romagnan, 2014). Para dar suporte para resolução e prevenção de situações de risco é necessária uma

de intervenção holística com a criança ou jovem imigrante em risco (Penha, 1996). A intervenção do Serviço Social deve articular diferentes níveis de intervenção que possam garantir os seus objetivos e objetivos: a nível micro, através de intervenção direta com as pessoas; a nível meso, nas relações entre pessoas e organizações; e no a nível macro, envolvendo e envolvendo os cidadãos na sensibilização e participação política ativa, dar visibilidade pública às questões sociais emergentes (Zastrow, 2017; Casquilho-Martins, 2022).

Assim, estamos perante um processo complexo composto por diversos níveis desde o individual, numa esfera mais psicológica, até a um nível mais coletivo, ou seja, mais abrangente e político (Robertis, Pascal, Orsoni e Romagnan, 2014). Desta forma podemos olhar para a intervenção do Serviço Social a um nível mais próximo das crianças, jovens e famílias, mas também numa dimensão que nos leva a exercer um ativismo e uma advocacia política em que haja atuação direcionada particularmente para os grupos mais vulneráveis, por via da reivindicação política, para as quais o assistente social deve desenvolver competências (Casquilho-Martins, 2022).

Relativamente à intervenção social com imigrantes, as diferenças culturais estão presentes e emergem de aspetos relacionados à identidade, ligados a questões de género, de poder, de religião, economia, entre povos, países, etnias, mas também entre o mesmo povo de uma mesma nacionalidade (Silva, Piedade, Morgado & Ribeiro, 2016). Assim, são premissas importantes na intervenção social com imigrantes a consideração e o respeito relativos às crenças culturais e religiosas dos sujeitos, das suas famílias no que se refere a sua composição, estrutura e os diferentes papéis culturalmente definidos (Klimek, 2011). Desta maneira, o profissional deve desenvolver competência cultural, ou seja, uma habilidade de interação com as diferentes culturas. Esta competência cultural das pessoas que trabalham com imigrantes será desenvolvida consoante a própria visão cultural, a sua atitude diante das demais culturas, o conhecimento das

diferentes visões baseadas nas diversas culturas e as competências multiculturais (Bracons, 2018). A competência cultural assenta em três dimensões: a cognitiva, a afetiva e a comportamental: a primeira, vai exigir aumento do conhecimento de si e do outro; a segunda, desenvolve-se através da empatia para perceber o ponto de vista do outro, manifestando emoções positivas; e a terceira, incide na maneira de adequação do próprio comportamento, dando especial atenção à comunicação verbal e também a não-verbal (Bracons, 2018). A partir deste desenvolvimento pessoal o assistente social, pode ir mais além desenvolvendo a competência intercultural. Esta corresponde a competência que abarca toda uma série de exigências, condutas, capacidades e conhecimentos que permitam que o profissional possa dar uma resposta adequada aos requisitos e diferentes situações que afloram dos contextos multiculturais (Álvarez, 2005).

Para Álvarez (2005) o desenvolvimento da competência intercultural permite o respeito pela diversidade cultural e previne a marginalização e/ou segregação para com os imigrantes e as minorias étnicas, promovendo a criação de regulamentos e valores que legitimem a diversidade cultural e étnica, promovendo ainda a igualdade de oportunidades. A competência intercultural dará oportunidade para que a intervenção apresente um melhor desempenho, conseguindo assim alcançar o objetivo de “promover as relações interculturais e incentivar a integração social e profissional das minorias culturais” (Álvarez, 2005, p. 2). Este tipo de intervenção social pode ser inserido na perspetiva *latu sensu* da Ação Social, que tem um carácter compensatório, promocional, de criação de serviços de aspeto educativo e comunitário, onde seu principal objetivo é firmar a prática da cidadania, reconhecendo os direitos sociais de todos (Rodrigues e Figueira, 2003). O profissional deve buscar centrar suas ações na garantia de informações fidedignas nos aspetos legais, normativos e recursos, sendo mediador entre as pessoas imigrantes e as diversas entidades públicas ou privadas, promovendo a integração (Duarte, Santos e Grossa, 2004).



Para Robertis (2011) há um aspeto diacrónico na intencionalidade da intervenção social, e, além disso, caracteriza-se pela intencionalidade de possuir metas a alcançar e por sua natureza funcional que envolve a prática profissional. Por sua vez, Mouro (2012) destaca que a intervenção social, especialmente no âmbito do Serviço Social, possui na sua essência, na articulação dos seus conceitos, um carácter político e ideológico. Sublinha que estas características estão muito mais relacionadas as inevitabilidades e modificações sociais e de cunho político do que com o efeito da prática profissional. Assim, os assistentes sociais devem ser fontes de criação, liberdade e de construção dos projetos pessoais e sociais, através de uma prática crítica, criativa e participativa (Graciani, 2016). Esta prática visa proporcionar integração plena dos imigrantes na nova sociedade, através da construção de redes de apoio social, facilitando a permuta cultural, a capacitação e a criação de redes de suporte (Duarte, Santos e Grossa, 2004). Portanto, respaldado por competências transversais, o assistente social pode mediar diferentes valores culturais através da comunicação, tendo em vista à concretização dos direitos e dos interesses, onde a finalidade é buscar autonomia dos grupos e pessoas, possibilitando o empowerment (Vieira e Vieira, 2016).

A intervenção social com imigrantes tem como propósito maior a integração social através de mecanismos que propiciem o sentimento de pertença, com ou sem conflito, “numa interseção de círculos de pertença”, a nível das relações, do conhecimento ou no plano simbólico (Pires, 2012, p.78). Martins (2015) enfatiza que “a intervenção com a população imigrante apela a uma sensibilidade deontológica e disponibilidade para questões interculturais que assumem contornos específicos” (Martins, 2015, p.70), complementando que as instituições que atuam com imigrantes devem sempre se pautar como promotoras do bem-estar social, da igualdade de oportunidades e do desenvolvimento humano.

A mediação é uma forma de regulação entre pessoas, instituições e políticas públicas, tendo um papel importante em transformação social (Almeida, 2013). Nesta perspetiva, o conceito de integração social está ligado à identificação de boas práticas de intervenção social, reconhecendo as contribuições ao desenvolvimento das competências necessárias para a inclusão social das crianças imigrantes e os jovens em contextos socioeconómicos vulneráveis (Matos, Simões, Figueira e Calado, 2012). Ao assistente social cabe, entre outras funções, elaborar um plano de trabalho em rede que leve em conta as características específicas da realidade social da criança ou do jovem que está no centro da intervenção (Robertis, 2011). Giménez (1997) refere que o assistente social tem importante papel de interlocutor qualificado que identifica necessidades, recursos e uma resposta adequada à situação. Faz as devidas articulações com os diferentes agentes sociais e comunitários para resolver as questões, necessidades e conflitos que possam vir a aparecer. Tem o importante e constante papel de mediador no contato direto, indireto ou institucional, nas diferentes demandas profissionais e nas diferentes dimensões dos indivíduos.

Na intervenção social, como no serviço social, a prática mediadora deve ser pautada na perspetiva mais preventiva e transformativa, ou ainda resolutive, sendo alimentada pela comunicação e pela negociação e não pela imposição de um único modelo (Vieira e Ricardo Vieira, 2016). Aqui, tem a mediador o papel de estabelecer os vínculos, a conexão, onde não existe comunicação, assumindo diferentes perspetivas, de acordo com o local de atuação e seu perfil profissional (Bracons, 2018). A mediação intercultural deve ser praticada como uma metodologia de gestão positiva e pacífica de conflitos, sendo reguladora, proporcionando o reconhecimento do outro. Segundo Giménez (1997), é uma forma de intervenção de terceiras partes sobre situações sociais de multiculturalidade, orientada para alcançar o reconhecer do outro, aproximando as partes pela comunicação e compreensão mútua entre atores sociais e “etnoculturalmente diferenciados”. O processo de mediação pressupõe, portanto, a

presença de uma terceira pessoa, que deve nortear-se por princípios de não intervenção ou de intervenção mínima, colocando o poder de decisão nos intervenientes, criando oportunidades de comunicação entre as partes, dando oportunidade de argumentação racional e elaboração de acordos responsáveis e possíveis (Silva, Piedade, Morgado e Ribeiro, 2016).

Importa referir que o processo de mediação busca transformações que devem assentar no entendimento do entendimento do outro, tendo os direitos humanos como guião emancipatório, reconhecendo a incompletude mútua, proporcionando diálogo intercultural (Santos, 1997). Para que o processo de mediação aconteça, a participação das pessoas deve ser voluntária para que seja possível promover o diálogo e a aprendizagem cooperativa (Silva, Piedade, Morgado e Ribeiro, 2016).

Mediar implica ainda a escuta ativa, o entendimento e o respeito ao outro. A mediação intercultural tem como objetivos a aproximação das partes, a comunicação e a compreensão mútua, a aprendizagem e o desenvolvimento da convivência pacífica (Giménez, 1997). Assume, paralelamente, papel de reguladora de conflitos, contribuindo para promover relações cooperativas, seja a nível preventivo, seja a nível de resolução de conflitos; facilitadora da descoberta participada de soluções através do suporte à comunicação; proporciona o diálogo; apoia a recuperação ou instalação do aumento da socialização, do desenvolvimento da colaboração e do reconhecimento do outro, bem como a responsabilidade social (Silva, Piedade, Morgado, Ribeiro, 2016).

Para um assistente social em equipas interdisciplinares, é necessário o exercício incessante sobre seu próprio mundo cultural, os mundos culturais dos outros e a consciência de estar “entre” culturas, tornando possível a construção de diálogos (Casa-Nova, 2009). Para isso, deve desenvolver competência cultural, ou seja, uma habilidade de interação com as diferentes culturas (Bracons, 2018). Portanto, respaldado por competências transversais, o profissional de serviço social ou qualquer interventor

social, pode mediar diferentes valores culturais através da comunicação, tendo em vista à concretização dos direitos e dos interesses, onde a finalidade é buscar autonomia dos grupos e pessoas, possibilitando o empowerment (Vieira e Vieira, 2016).

O pluralismo cultural pretende estimular uma sociedade verdadeiramente plural, onde se possa reconhecer o igual valor de diversas subculturas, considerando os grupos étnicos minoritários de forma igual na sociedade, usufruindo dos mesmos direitos da maioria da população. Respeita-se e celebra-se as diferenças como componentes imprescindíveis da vida nacional mais vasta (Giddens, 2013). Assim, a interculturalidade pressupõe uma postura de acesso e disponibilidade para o outro, ultrapassando o medo do desconhecido e proporcionando trocas a partir do diálogo, entendendo esse outro como pessoa com dignidade (Bracons, 2018). Portanto, é importante ter em conta que o trabalho de equipas interdisciplinares na intervenção social pode facilitar o processo de diálogo, favorecendo a mediação intercultural. Trabalhar em equipa favorece o trabalho coletivo, permite adaptação de maneira criativa e diferentes perspetivas baseadas nos diferentes olhares dos profissionais, bem como o fortalecimento das relações (Robertis e Pascal, 2014). Consolida e dá suporte aos profissionais para o fazer da mediação intercultural onde é imprescindível que seja criada a relação de confiança, compreendendo as diferenças entre as pessoas e o arcaboiço cultural que carregam (Bracons, 2018).

### **3. METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO**

A investigação em Ciências Sociais exige a capacidade de conceção e execução de mecanismos para esclarecer a realidade, o que no sentido mais lato se traduz por seguir um rigoroso método de trabalho (Quivy e Campenhoudt, 2008). Neste capítulo apresentam-se as opções e procedimento metodológicos de investigação, sendo esta investigação predominantemente qualitativa. A principal fonte de recolha de dados foram as entrevistas semiestruturadas a assistentes sociais e a especialistas em matéria de infância e juventude, procedendo-se simultaneamente a um enquadramento legal sobre a temática. Para o tratamento de dados, procedeu-se à análise de conteúdo categorial das entrevistas, fazendo a triangulação com os dados da análise documental.

#### **3.1. NATUREZA DO ESTUDO**

O presente estudo é de natureza exploratória, na medida em que tem como objetivo descrever e identificar as estratégias de intervenção social utilizadas por profissionais que trabalham com crianças e jovens imigrantes em risco, com foco nos procedimentos, estabelecendo relações entre as variáveis (Nascimento, 2016). Foram explorados como campo empírico deste estudo, os contextos de intervenção social com crianças e jovens imigrantes em risco, com base no levantamento bibliográfico prévio, que deu suporte para fazer da investigação um exercício crítico e proporcionar reflexão a respeito da temática (Ludke e André, 1996).

No caminho do desenho de pesquisa foram surgindo diferentes indagações que motivaram este estudo, designadamente: a) Quais os contextos socioeconómicos em que se encontram as famílias, crianças e jovens imigrantes em risco? b) que medidas políticas contribuem para a intervenção social com crianças e jovens imigrantes, nomeadamente que programas e projetos sociais estão a ser operacionalizados? c) que estratégias de intervenção social são priorizadas para a integração social de crianças e

jovens imigrantes em risco? d) qual a tipologia e caracterização das equipas que intervém com crianças e jovens imigrantes em risco? e) quais os impactos a intervenção do serviço social na integração de crianças e jovens imigrantes em risco? Segundo Carmo e Ferreira (2015), as questões de investigação dão foco ao investigador sobre o que irá ser estudado, permitindo estabelecer critérios claros e bem definidos para a interpretação dos resultados. Estas questões suscitam a “lógica que liga os dados às proposições e os critérios para interpretação dos resultados” (Carmo e Ferreira, 2015, p.189). Por conseguinte, as questões de investigação formuladas estão diretamente ligadas aos objetivos do estudo e aos eixos de investigação, centrando-se na intervenção social com crianças e jovens imigrantes em risco e no seu enquadramento na área do Serviço Social. Desta forma, estabeleceram-se os seguintes objetivos de investigação: a) objetivo geral - sistematizar as estratégias de intervenção social com crianças e jovens imigrantes em risco, elaborando uma matriz de boas práticas para integração social; b) objetivos específicos - caracterizar o contexto socioeconómico das crianças e jovens imigrantes em risco em Portugal; compreender o enquadramento político das medidas, programas e respostas sociais na intervenção com crianças e jovens imigrantes em risco; identificar práticas de intervenção social em equipas interdisciplinares no âmbito da intervenção com crianças e jovens imigrantes em risco; e analisar a intervenção dos assistentes sociais com crianças e jovens imigrantes em risco.

Por conseguinte, o nosso estudo não tinha como objetivo inferir resultados, mas identificar um conjunto de práticas e estratégias que pudessem ilustrar a intervenção de profissionais que trabalham em equipas multidisciplinares que integrem programas locais ou nacionais nesta área. Por fim, destaca-se que este estudo foi realizado durante o atual contexto pandémico e que os dados apresentados são recentes, visando contextualizar uma realidade que pode ter sido transformada pelo contexto da atual crise

pandémica. Por esse motivo também se considera que este estudo é exploratório, pois este os efeitos da pandemia nesta problemática são ainda desconhecidos, por ausência de teórica sobre tema.

### **3.2. MÉTODO CIENTÍFICO**

A metodologia de investigação recorreu à utilização de métodos mistos (mix-methods), sendo predominantemente qualitativa através da realização de análise documental de legislação, relatórios técnicos e outros textos relevantes no domínio da temática, assim como entrevistas semiestruturadas - possibilitam a expressão de pontos de vista do indivíduo (Flick, 2005), recorrendo também a dados quantitativos secundários que irão complementar a análise da realidade social em estudo.

Os métodos mistos consistem em integrar as técnicas quantitativas e qualitativas com intuito de utilizar o que cada uma tem de melhor. Apesar de, em suas bases, constituírem-se de propósitos diferentes, a união de ambas permite dar ao trabalho científico um desenho mais robusto. A utilização desta metodologia permitirá ainda, a consistência dos resultados através da confirmação e da complementaridade metodológica (Paranhos, Filho, Rocha, Júnior, & Freitas, 2016).

No entanto, este estudo utilizou uma abordagem maioritariamente qualitativa, que é orientada para a produção de conhecimento, através de metodologias que integram diferentes perspetivas no processo de investigação científica e por uma preocupação de interpretação subjetiva das práticas quotidianas (Flick, 2005). A investigação qualitativa tem uma utilidade direta para a melhoria das políticas, programas, projetos, serviços e práticas, contribuindo para o seu desenvolvimento (Shaw e Gould, 2001; Santo, 2015).

Segundo Guerra (2006), os métodos qualitativos orientem a análise e averiguação contínua, para aprofundar o material levantado, de forma que se possam elaborar “conceitos e proposições teóricas” que conduzam à produção de teoria. Ou seja, permitem um diálogo entre as descrições ou interpretações formuladas a partir dos dados do terreno e o referencial teórico-conceptual de partida. Uma das razões para esta opção metodológica foi a possibilidade de utilizar duas fontes de informação diferentes, embora ambas de natureza qualitativa, através da triangulação do tratamento de dados. Desta forma, pudemos combinar a análise a um nível mais micro (intervenção social) com um nível mais macro (contexto legal) conforme será explanado no ponto das técnicas de recolha e tratamento de dados.

### **3.3. AMOSTRA**

Sendo este um estudo de natureza exploratória, optou-se por uma amostra não probabilística por conveniência. Esta amostra foi selecionada no que se refere às entrevistas realizadas, não tendo à partida um universo definido. Assim, o primeiro passo para definir os critérios de seleção dos participantes no estudo, foi considerar os contextos de intervenção em que os assistentes sociais intervêm diretamente com crianças e jovens em risco e famílias imigrantes.

A definição da amostra baseou-se no critério de que a intervenção deveria ser executada em equipas multidisciplinares com pelo menos um assistente social permanente na equipa, considerando que estes profissionais são membros importantes das equipas de intervenção social de acordo com a própria legislação. Com os impactos sociais do atual contexto pandémico, considerámos importante que os entrevistados e as equipas multidisciplinares tivessem um mínimo de dois anos consecutivos de experiência de intervenção social. Neste sentido, seleccionámos profissionais que



correspondiam aos seguintes critérios: (i) prática profissional em equipas multidisciplinares em entidades reconhecidas como competentes em matéria de infância e juventude pelo quadro legal português; (ii) equipas com projetos e programas que tenham funcionado durante pelo menos dois anos, realizando intervenções com famílias, crianças e jovens em risco, incluindo cidadãos estrangeiros; (iii) um mínimo de dois anos de experiência profissional como assistente social na área da infância e juventude, incluindo cidadãos estrangeiros.

Mediante estes critérios foi estabelecido contacto com assistentes sociais ligadas a entidades competentes em matéria de infância e juventude, no território da Área Metropolitana de Lisboa (AML), que cumprissem com os nossos critérios de amostragem. Com base nestes contactos, seleccionámos os participantes que correspondiam ao perfil da amostra e que concordaram em participar voluntariamente neste estudo. As assistentes sociais entrevistadas trabalhavam em diferentes contextos de intervenção na Área Metropolitana de Lisboa, que é a região do país com o maior número de imigrantes em Portugal (SEF/GEPF, 2020; SEF/GEPF 2021). De acordo com a Lei nº 75/2013, a AML é composta por dezoito municípios e tem uma população de 2.821.876 habitantes.

Optamos por não indicar o território exato e o nome da entidade em que as entrevistadas trabalham, a seu pedido. Por este motivo, apenas mencionamos o tipo de organização ou projeto que fazem parte e descrevemos sucintamente as suas equipas. Assim a amostra foi composta por cinco assistentes sociais que trabalham em diferentes equipas e entidades, nomeadamente:

Entrevistada 1 (E1) - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ):

- As equipas de intervenção da CPCJ são compostas por profissionais de diferentes áreas que intervêm na assistência, avaliação e tomada de

decisão de situações de risco. A equipa em que a entrevistada trabalha inclui profissionais com formação em serviço social, psicologia e ciências da educação, enfermagem e educação infantil.

Entrevistada 2 (E2) - Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP):

- Esta equipa do CAFAP está focada no apoio familiar a crianças e jovens com processos de promoção e proteção. A equipa em que a assistente social entrevistada está integrada, desenvolve um acompanhamento de proximidade com as famílias, incluindo em meio natural de vida. A equipa inclui profissionais com formação em serviço social, psicologia, educação infantil e educação social.

Entrevistada 3 (E3) - Câmara Municipal (Autarquia):

- A equipa do município em que a entrevistada trabalha dispõe de um departamento ligado à Ação Social que presta serviços e apoio social à população e de intervenção familiar e comunitária. A equipa inclui profissionais com formação em serviço social, psicologia, política social e sociologia.

Entrevistada 4 (E4) - Agrupamento Escolar (Escolas):

- A equipa em que a entrevistada trabalha faz parte de uma escola TEIP e realiza uma intervenção socioeducacional com as crianças inscritas no agrupamento escolar e com as suas famílias. A equipa inclui profissionais com formação em serviço social, psicologia e mediação cultural.

Entrevistada 5 (E5) - Projeto do 'Programa Escolhas' (PE)

- A equipa do PE centra a sua ação nas intervenções sociais para o desenvolvimento social e escolar das crianças, promovendo o diálogo intercultural com famílias e comunidades vulneráveis. A equipa inclui profissionais com formação em trabalho social, animação sociocultural e ciências da educação.

Todos as entrevistadas eram do sexo feminino, com idades entre os 25 e 56 anos (média = 37,2). A sua experiência profissional na intervenção com crianças e jovens imigrantes em situações de risco ou vulnerabilidade variou entre os 4 e 29 anos (média = 13,2). Outros dados de identificação foram também omitidos ao longo das entrevistas para assegurar a confidencialidade dos participantes.

Quanto aos especialistas, foram entrevistadas três pessoas de referência na área da infância e juventude, que concertam suas atividades ligadas a programas e projetos na área da Infância e Juventude, incluindo população imigrante. No que se refere aos contactos com os entrevistados, foram realizados cinco pedidos de entrevista, tendo tido resposta positiva de três, nomeadamente:

- Dr. José Reis - Vogal do Alto Comissariado para as Migrações,
- Dr. Rui Dinis - Coordenador da Zona de Lisboa, Sul e Ilhas do Programa Escolhas
- Dr. Rui Godinho - Diretor da Direção de Infância e Juventude da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

No que se refere aos especialistas, o anonimato das fontes não era requisito, tendo sido pedido que se pudesse referir o seu nome, embora mantendo a confidencialidade das

respostas. A identificação dos entrevistados especialistas torna-se relevante, pois atestam que são pessoas de referência e com vasta experiência nesta área de intervenção, inclusive em cargos de coordenação, direção e administração. No entanto, serão aleatoriamente designados como Especialista 1, 2 e 3, sem que haja correspondência à ordem com que aparecem aqui identificados.

Considerando que o estudo tinha uma natureza exploratória e uma pesquisa intensiva de dados, foram realizadas 5 entrevistas semiestruturadas a assistentes sociais e a 3 especialistas, sendo esta como referido uma amostra intencional teórica (Flick, 2005). Esta amostra seguiu não só os critérios estabelecidos no desenho de pesquisa, mas também orientado pelo quadro teórico da investigação.

Relativamente à análise documental, reunimos um conjunto de relatórios e legislação no domínio das medidas de integração de imigrantes. Em particular, os critérios de seleção para esta pesquisa foram a sua orientação para a intervenção em contextos escolares ou como promotores do sucesso socioeducativa de crianças e jovens imigrantes. A utilização de dados secundários estatísticos permitiu o acesso a bases de dados internacionais e nacionais para recolha de informação mais abrangente. Utilizamos a base de dados estatística da União Europeia (EUROSTAT) e a informação estatística sobre a população estrangeira em Portugal do Serviço português de Imigração e Fronteiras (SEFSTAT). Paralelamente, analisámos os dados fornecidos pelos relatórios internacionais produzidos pelo Índice de Política de Integração de Migrantes (MIPEX), permitindo-nos contextualizar uma avaliação internacional das medidas em Portugal no domínio da educação.

### **3.4. TÉCNICAS DE RECOLHA E TRATAMENTO DE DADOS**

Especificamente, este estudo procurou assegurar que os dados poderiam descrever o quadro social e legal em que as intervenções com são realizadas crianças e jovens imigrantes em risco. Os dados foram recolhidos através entrevistas com uma amostra composta por profissionais e especialistas com experiência de intervenção com crianças e jovens imigrantes em risco foi muito relevante para o aprofundamento do tema. Optámos por uma combinação de duas fontes de dados, através técnicas de recolha e tratamento de dados qualitativos. Assim, a análise documental foi uma técnica importante porque possibilitou articular os dados obtidos por esta via com outras técnicas de investigação qualitativa, tais como as entrevistas, permitindo a triangulação de dados (Flick, 2005; Bowen, 2009).

Quanto à recolha de dados através de entrevistas, procedeu-se à realização de entrevistas semiestruturadas para compreender a experiência e perspetivas de profissionais em equipas com experiência direta de intervenção nesta área. As entrevistas semiestruturadas seguiram um guião que não tinha um carácter rígido, deixando o entrevistado livre para discutir o assunto. Esta técnica forneceu vantagens, uma vez que permitiu à investigadora recolher a mesma informação o mais possível (Ludke, 2013).

As entrevistas a assistentes sociais foram conduzidas entre dezembro de 2020 e fevereiro de 2021, sendo transcritas na íntegra dias após a sua realização. Todas as entrevistas foram gravadas com o consentimento dos entrevistados, documentando-se esse consentimento escrito. As entrevistas duraram entre 75 e 111 minutos, com uma duração média de 90 minutos. Após a transcrição completa das entrevistas, foi atribuído um número de código aos entrevistados, conforme apresentando no ponto anterior.

Quanto às entrevistas dirigidas aos especialistas na área da infância e juventude, foram realizadas entre outubro e dezembro de 2021, tendo contribuído com o aumento de dados sobre o campo empírico e complementado os testemunhos das assistentes sociais no que concerne a temática. Cada especialista foi convidado a falar sobre o enquadramento político das medidas, programas e respostas sociais na intervenção com crianças e jovens imigrantes em risco, as práticas de intervenção social em equipas interdisciplinares no âmbito da intervenção com crianças e jovens imigrantes em risco e sobre a sua perceção relativamente à intervenção dos assistentes sociais com crianças e jovens imigrantes em risco.

A análise documental centrou-se no tema da proteção de crianças e jovens pessoas em risco através de um processo de revisão e sistematização de documentos, (Bardin, 2009). Para conduzir este processo, começou-se por pesquisar e selecionar legislação nacional e relatórios sobre a proteção de crianças e jovens em risco, excluindo aqueles que não se enquadravam nos requisitos do estudo. Além disso, pesquisamos relatórios com dados estatísticos sobre imigração e que especialmente incluída informação sobre famílias com crianças e jovens. Também analisámos medidas específicas durante a pandemia para garantir que incluímos documentos recentes que lidam com o contexto presente. Finalmente, elaborou-se uma sistematização dos dados recolhidos, articulando documentos legais recuperados do jornal legislativo oficial nacional (Diário da República Eletrónico) e relatórios nacionais da Comissão Nacional para a Promoção dos Direitos e a Proteção de Crianças e Jovens e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

A análise de conteúdo está situada nos paradigmas compreensivo e indutivo, tendo em conta categorias e subcategorias, constituindo verificação temática de forma descritiva (Guerra, 2006). Os dados recolhidos das entrevistas foram tratados através da análise categorial de conteúdo, permitindo-nos sistematizar os resultados e cumprir com os

objetivos estabelecidos na proposta de investigação. A análise foi estabelecida em diferentes dimensões que permitiram a categorização: (i) caracterização das entrevistadas; (ii) caracterização socioeconómica das crianças e jovens imigrantes em risco; (iii) a contextualização das medidas políticas para imigrantes; (v) a intervenção das equipas de intervenção com famílias imigrantes; e (vi) a prática profissional das Assistentes Sociais.

A proposta de realização de um estudo exploratório sobre o tema articulando o quadro jurídico e a operacionalização da legislação e dos programas contribuiu para o aprofundamento do contexto das estratégias de intervenção. Assim, utilizámos as categorias incluídas no modelo de análise deste estudo, procurando dentro de cada dimensão identificar subcategorias que permitissem estabelecer comparações e relações analíticas entre os discursos dos entrevistados, conforme se apresenta no próximo capítulo.

### **3.5. LIMITAÇÕES DA INVESTIGAÇÃO**

Esta investigação apresenta algumas limitações que devem ser mencionadas. Ao realizar um estudo exploratório com uma pequena amostra de entrevistados, os resultados não podem ser generalizados a todo o contexto. Reconhece-se que o critério da amostra procurou recolher testemunhos de profissionais de diferentes organizações com experiência na intervenção com famílias imigrantes, crianças e jovens, mas que o seu número é reduzido. Estas entrevistas foram complementadas com dados do quadro legal em Portugal, exemplificando e ilustrado o enquadramento jurídico das medidas e procedimentos.

O facto de não termos obtido um maior número de entrevistas teve como principal motivo, a não participação de alguns entrevistados contactado, o que diminuiu o número

de elementos da amostra. Outro motivo foi uma entrevistada não ter permitido a gravação da entrevista, sendo esta entrevista descartada, tendo em conta que iria comprometer a consciência do tratamento e análise de dados. Embora estas limitações estejam presentes, não comprometem os objetivos da investigação nem a veracidade dos dados recolhidos, o que se refere à realidade social estudada. As entrevistadas mostraram uma perspetiva coerente sobre o contexto legal e a intervenção social nesta área, o que nos levou a considerar o número de entrevistadas suficiente para a natureza do estudo. Também as entrevistas aos especialistas passaram por um processo que impediu o aumento da amostra, isto porque foram convidados cinco especialistas, mas apenas três dos contactados deram resposta positiva e participaram das entrevistas.

Outra limitação identificada foi a falta de produção teórica sobre a intervenção social com crianças e jovens imigrantes em risco em Portugal. Não só o tema é pouco desenvolvido, pois a maioria dos estudos centra-se em crianças refugiadas e não imigrantes, como são essencialmente produzidos por outras áreas como a antropologia, a sociologia e a psicologia. Isto levou-nos a reconhecer que esta limitação poderia ser uma oportunidade de contribuir com conhecimento nesta área através do projeto que estamos a desenvolver no CLISSIS e que foi registado no sentido de dar resposta a esta ausência de literatura especializada na área do serviço social. Sendo este um projeto de investigação em curso, no futuro, pretendemos alargar a nossa amostra a várias equipas profissionais e às famílias imigrantes para comparar os resultados com os resultados exploratórios deste estudo e desenvolver novas descobertas.



#### **4. ANÁLISE, SISTEMATIZAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

Neste capítulo apresenta-se a análise, a sistematização e a discussão dos resultados. Para tal, identifica-se a caracterização do contexto socioeconómico das crianças e jovens em risco em Portugal, o enquadramento político das medidas, programas e respostas sociais na intervenção com as crianças e os jovens imigrantes em risco, as práticas de intervenção com esta população, bem como as práticas de intervenção social em equipas interdisciplinares e a intervenção dos assistentes sociais neste contexto.

##### **4.1. CARATERIZAÇÃO DO CONTEXTO SOCIOECONÓMICO DAS CRIANÇAS E JOVENS IMIGRANTES EM RISCO EM PORTUGAL**

Portugal é um país cujos fluxos migratórios desempenham um papel relevante no equilíbrio populacional. Segundo dados do INE e do SEFSTAT, desde 2015, o número de imigrantes permanentes em Portugal tem vindo a aumentar. O Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo do ano de 2019 afirma haver em Portugal 590.348 estrangeiros no país, uma taxa de 22,9 % maior que no ano anterior. A nacionalidade brasileira destaca-se como a principal comunidade estrangeira sendo representada por 25,6% dos imigrantes residentes em Portugal. A estes números seguem-se 6,3% nacionais de Cabo Verde, 5,8%, do Reino Unido, 5,3% da Roménia, 5% da Ucrânia, 4,7% da China, 4,3% da Itália, 3,9% da França, 3,8% de Angola, 3,2% de Guiné-Bissau e 31,9% outros. Esta população de estrangeiros tem a sua distribuição etária caracterizada, maioritariamente, por idades compreendidas entre os 20 e os 44 anos, maioritariamente homens. Grande parte da população estrangeira em Portugal, reside em maior número no litoral, das quais 68,6% das pessoas estão registadas nos distritos de Lisboa, Faro e Setúbal, perfazendo 405.089 cidadãos residentes dos 590.348 imigrantes em Portugal (SEF/GEP, 2019).

Em relação à população em situação de asilo houve uma evolução dos pedidos de proteção internacional face ao ano de 2018, tendo em 2019 sido apresentadas 1.849

solicitações. Destas pessoas, 985 são homens com idades compreendidas entre os 19 e os 39 anos. 76% dos pedidos de asilo foram realizados por pessoas do continente africano, 8,7% do americano e 7,4% do asiático. Importa salientar que houve 46 processos de proteção internacional de menores não acompanhados e mais a concessão de 183 estatutos de refugiados (SEF/GEP, 2019).

Em 2019, cerca de 31% dos imigrantes permanentes em Portugal tinham menos de 25 anos de idade. Os dados revelaram também que em 2020 que entre os cidadãos estrangeiros registados residentes em Portugal, 14,1% eram crianças (entre 0 e 19 anos de idade) e 8% eram jovens (entre 20 e 24 anos). Sete dos dez municípios com o mais alto número de cidadãos estrangeiros registados pertencem à Área Metropolitana de Lisboa (SEF/GEPF, 2021). Neste mesmo ano de 2020 houve um aumento da população estrangeira residente em Portugal, mas houve uma quebra na tendência de crescimento do número de candidaturas à nacionalidade portuguesa. De acordo com o Relatório Imigração, Fronteiras e Asilo (SEF) 2020, os efeitos de uma economia favorável verificada nos últimos anos em Portugal impulsionaram o crescimento da população estrangeira residente no período entre 2015 e 2020 (+273.364).

Entre as razões mais relevantes para a concessão de novas autorizações de residência está o reagrupamento familiar (35.736 em 2020). A população imigrante em Portugal, por razões de reagrupamento familiar, vem de países de língua portuguesa: Brasil (47%), Angola (42,7%), Cabo Verde (32,5%) e Guiné-Bissau (31,5%). Contudo, é de notar que os fluxos migratórios provenientes do Nepal também apresentaram uma percentagem muito relevante, destacando-se como a terceira nacionalidade mais expressiva nesta área (41,2%). O estudo é a terceira razão mais relevante para a concessão de novas autorizações de residência (12.285), nomeadamente entre os cidadãos de países de língua portuguesa, como Cabo Verde (45,3%), Guiné-Bissau (38,2%) e Angola (35,3%).

Os contextos descritos pelas entrevistadas indicam que as famílias com as quais intervêm apresentam baixos níveis de escolaridade entre os adultos que compõem o agregado familiar e baixos rendimentos. O desemprego e a insegurança no emprego foram também indicados como características que contribuem para a exclusão social destas famílias, crianças e jovens.

*“Os homens, as mulheres geralmente só sabiam assinar os nomes e era para efeitos de documentação, era pra assinar o seu documento a título de residência, mais nada. Então, a escolaridade era muito baixa. Ao nível dos jovens, eu acho que depois que começaram a ter uma escolaridade melhor, apesar uma boa parte, muitas famílias dos jovens, que ficaram no nono ano” (E1)*

*“Um contexto muito desfavorecido (...) a nível de escolaridade são maioritariamente com baixa escolaridade e chegamos a um ponto onde temos 70% de baixa escolaridade (...). Chegam a Portugal sem reforço familiar e financeiro, o que nos leva a ter que fazer um trabalho bastante colaborativo com as famílias. Normalmente desempregados, sem os seus diretos assegurados, muitas vezes por estarem ilegalmente em Portugal ou com processos que estão a decorrer no SEF, mas a demora é tanta que acaba por trazer aqui outros problemas.” (E4)*

As condições de integração no mercado de trabalho dos imigrantes com baixa escolaridade são marcadas pela ausência de contratos de trabalho, pouca segurança contratual através de trabalho temporário ou sazonal, baixos salários e longas horas de trabalho. De acordo com dados do Eurostat, em 2020, Portugal foi o quarto país da União Europeia com a maior percentagem de trabalhadores nascidos fora da UE com contratos temporários (26,8%).

*“As famílias com poucos recursos económicos, que trabalhavam na construção civil, as senhoras ou eram domésticas, dedicavam-se a trabalhar nas limpezas e continuam com pouca escolaridade ou analfabetas”. (E3)*

As desigualdades de género dentro da família são uma realidade registada pelas entrevistadas, nomeadamente nas famílias cuja cultura não reconhece os direitos das mulheres ou das crianças. As mulheres são as que mais seguem o percurso educativo dos seus filhos, enquanto se afirma que os homens têm mais poder de decisão e poder económico dentro do agregado familiar. Assim, existem múltiplos fatores que afetam as condições de acompanhamento educativo das crianças e a plena promoção do seu bem-estar. As diferenças culturais, religiosas e linguísticas foram também mencionadas em muitas famílias, levando a uma maior adaptação dos cidadãos estrangeiros à sociedade de acolhimento, incluindo os imigrantes vindos de países de língua oficial portuguesa. Entende-se que não só o contexto migratório influencia a integração de crianças e famílias jovens, mas também os aspetos sociais, culturais e económicos, entre outros, são fatores condicionantes da mobilidade e da inclusão social nas estruturas da sociedade.

Relativamente ao contexto escolar, de acordo com os dados recolhidos pelo Eurostat, a taxa de abandono escolar dos cidadãos estrangeiros em Portugal é inferior à média da União Europeia e da Zona Euro. Entre 2014 e 2018, verificou-se uma diminuição do abandono escolar precoce, invertendo-se esta tendência em 2019. Ao comparar os dados relativos aos nativos, a diferença percentual é reduzida, exceto em 2019, em que a tendência é oposta à população estrangeira. Também, de acordo com dados da OCDE, os imigrantes tendem a ter maiores dificuldades em obter bons resultados escolares quando comparados com os nacionais dos países de acolhimento (Oliveira, 2021).

De acordo com as entrevistadas, as crianças imigrantes provenientes de contextos vulneráveis marcados por baixos rendimentos, baixa educação dos pais, ou maior distância cultural do país de acolhimento, estão mais expostas a situações que conduzem ao abandono do sistema educativo.

*“Maioritariamente não completam a escolaridade obrigatória. Vêm de percursos mais vulneráveis, quer pela sua dificuldade de integração no país, muitas vezes por questões culturais e linguísticas, quer pela herança, digamos assim, da valorização escolar que já recebem da própria família. (...) Portanto, quando os jovens chegam a nós com um abandono escolar ou com insucesso escolar muito prolongado, nós, invés de insistirmos com o regresso a escola, tentamos perceber que percurso é que faz sentido para aquele jovem que pode quebrar o ciclo de baixa escolaridade e empregos precários.” (E2)*

As desigualdades que marcam a realidade familiar e social destas crianças e jovens colocam-nos numa situação de desvantagem que comprometem o seu sucesso educacional. Foi também afirmado que se destaca a resiliência com que muitas destas famílias e crianças lutam contra as barreiras socioculturais. A falta de informação sobre a legislação e sobre os seus direitos significa que algumas crianças não se matriculam nas escolas. Há também dinâmicas dentro do contexto escolar que podem contribuir para o insucesso ou abandono da escola, tais como o bullying, ou a discriminação com base em diferenças físicas, étnicas ou culturais.

“Em relação a literacia da saúde e da educação, tem a ver com sua integração social. Porque muitas vezes (os familiares) estão integrados no mercado de trabalho, mas não estão integrados socialmente (...) Os jovens não completam a escolaridade obrigatória, com um abandono escolar ou com insucesso escolar muito prolongado”. (E2)

A amostra de entrevistadas verificou um determinado leque de nacionalidades das crianças e jovens e/ou das suas famílias, bem como um conjunto de principais

problemas sociais mais comumente enfrentados por esta população e que, segundo elas, intensificam os riscos e as vulnerabilidades:

Quadro 1. Nacionalidades das crianças e jovens e seus familiares e os principais problemas sociais listados pelas entrevistadas

Entrevistada	Nacionalidades das crianças e jovens e/ou dos seus familiares	Principais problemáticas de intervenção
1	PALOP, Brasil, Leste Europeu, Sul Americanos, Sul Africanos,	Ausência de Família alargada Baixa Escolaridade Desemprego Diferenças legais Diferenças culturais
2	Afeganistão, Japão, Camarões, China, Paquistão, PALOP, França, Canadá e Brasil.	Ausência de Família alargada Baixa Escolaridade Abandono escolar Desemprego Diferenças legais Diferenças culturais e religiosas
3	Cabo-Verde, Guiné e Angola	Ausência de Família alargada Baixa Escolaridade Abandono escolar Famílias monoparentais Desestrutura familiar Casas sobrelotadas Desemprego Trabalhos precários Atividades ilícitas Diferenças culturais
4	Brasil, PALOP, Leste Europeu	Baixa Escolaridade Desemprego Diferenças legais Diferenças culturais
5	Brasil, Colômbia, PALOP, Leste Europeu	Ausência de Família alargada Baixa Escolaridade Desemprego Diferenças legais Diferenças culturais e religiosas

#### 4.2. ENQUADRAMENTO POLÍTICO DAS MEDIDAS, PROGRAMAS E RESPOSTAS SOCIAIS NA INTERVENÇÃO COM CRIANÇAS E JOVENS IMIGRANTES EM RISCO

Todas as entrevistadas consideraram Portugal como tendo vivido uma evolução positiva no campo jurídico para garantir os direitos, proteção e bem-estar das crianças e jovens.

No entanto, referiram que, por vezes, a aplicação da legislação falha. Esta situação é reportada principalmente no que diz respeito a imigrantes indocumentados. Quando os cidadãos imigrantes têm a sua situação regularizada no SEF, as intervenções nas primeira e segunda linhas são mais eficientes e têm melhores resultados, com o CPCJ a ter um papel muito significativo na condução destes processos.

"A questão da documentação para crianças sob custódia do Estado resolveu um problema muito grande, que é o problema das crianças que vivem em famílias que são tão negligentes que não fazem o mínimo esforço para documentar estas crianças. (...) Foi criado um mecanismo com o SEF para acelerar esta regularização da documentação. Esta é uma política de integração muito importante de que as crianças beneficiam atualmente (...) Não basta, porque as crianças que estão nas suas famílias de origem não estão incluídas neste regime especial no país. Mas cabe às entidades de primeiro nível, ao tribunal e ao CPCJ trabalhar com as famílias para que elas regularizem a situação." (E2)

Para além das questões jurídicas, os programas de integração social são considerados fundamentais para o desenvolvimento e o bem-estar destas crianças e famílias. As assistentes sociais reconheceram medidas políticas de apoio à integração familiar e comunitária como um investimento público positivo. O contexto socioeconómico descrito pelas entrevistadas mostra aspetos comuns entre as famílias com quem trabalham, como os baixos níveis de educação, o desemprego ou o baixo rendimento.

No que diz respeito às crianças, as dificuldades na integração escolar e no sucesso marcam as suas carreiras escolares, o que pode levar a que abandonem a escola mais cedo. Assim, existe um consenso entre as entrevistadas sobre a importância de programas socio educacionais como o Programa Escolhas (PE) ou o Programa TEIP, Territórios Educativos de Intervenção Prioritária.

Os Relatórios internacionais revelam também que as crianças imigrantes enfrentam maiores problemas que podem influenciar o seu desenvolvimento e integração no meio escolar e a importância de combater a segregação escolar através da educação inclusiva (European Commission/EACEA/Eurydice, 2019; Council of Europe, s.d.).

A oferta curricular do português como língua não nativa (Decreto-Lei n.º 55/2018) e a Plataforma Online Gratuita para o português do Alto Comissariado para as Migrações (ACM) (ACM, 2021) são medidas para a aprendizagem e prática da língua portuguesa. Estes programas são considerados necessários, mas insuficientes na sua eficácia, para prestar apoio imediato aos cidadãos estrangeiros. Além disso, as famílias em situações mais precárias estão menos disponíveis para frequentar programas de formação ou a dispor de recursos digitais adequados à oferta que tem sido apresentada.

As barreiras linguísticas, mencionadas por quatro entrevistados, são também um obstáculo à intervenção, especialmente quando as famílias provêm de países que não falam inglês. Isto conduz a dificuldades na gestão intercultural, principalmente quando a cultura dos intervenientes difere muito da cultura do país de destino e até diverge da legislação portuguesa ou coloca crianças e jovens em perigo. É referido que linguagem utilizada no domínio legal é difícil de compreender para os falantes não nativos.

Desde 2014, Portugal tem sido reconhecido pelas suas políticas de integração de imigrantes pelas avaliações do MIPEX (Martins, 2015). Embora Portugal seja considerado um dos melhores países para as medidas globais adotadas, a educação é um dos indicadores mais fracos nesta avaliação. Os dados recolhidos para a análise do indicador Educação mostram que existem medidas que obtêm uma pontuação mais alta, enquanto outras necessitam de maior investimento político. Como declarado pelo MIPEX, a educação está entre as áreas da política de integração em que a maioria dos países necessita de investir (MIPEX, 2020).



Também as entrevistadas refletiram no sentido de fazer a sua apreciação sobre as políticas de integração de imigrantes, nomeadamente na área da infância e da juventude, embora apenas uma entrevistada tenha uma visão mais global sobre estes dados.

*“Quando comparo as políticas existentes em Portugal com outros países, sem isolar Portugal, eu considero que nós não estamos tão mal assim, apesar de termos um longo caminho pra mudar. Eu acho que nós temos uma visão de que a infância e a juventude têm que ser protegidas.” (E2)*

Relativamente aos especialistas entrevistados, todos mencionaram que Portugal possui um quadro legal que atende às necessidades e que pode dar respostas estruturadas aos imigrantes em território nacional para sua integração plena.

*“O acesso a educação numa fase precoce é fundamental enquanto desenho, enquanto estratégia para uma futura melhor inclusão das crianças migrantes ou descendentes de migrantes. Porque há aqui esta questão, que eu acho que é relevante, porque muitas vezes são confundidos quase como portugueses, porque felizmente os pais conseguiram regularizar sua situação e acabam por ter já o estatuto de nacionais. Mas não deixam de viver muitas das problemáticas dos migrantes, enquanto filhos, enquanto dependentes de migrantes. Portanto, poderem aceder numa fase mais precoce à educação, eu penso que é uma boa estratégia para melhorarmos a inclusão e promovermos os direitos” (Especialista 2)*

*“Portugal até tem um quadro legal bastante interessante, comparando com a maior parte dos países. A dificuldade é depois na operacionalização destas políticas, nomeadamente na área dos migrantes a mesma coisa. Portugal tem uma cultura de abertura face aos migrantes, mas há muitas fragilidades depois na questão da operacionalização da política. Portanto, do ponto de vista normativo conceptual, eu acho*

*Portugal tem políticas muito interessantes. Acho que tem muitas fragilidades na sua operacionalização, e, se calhar, uma das questões tem a ver com a desintegração das políticas, por exemplo. Isso é verdade para os migrantes e não só. Nós acolhemos um refugiado, um migrante, mas depois temos questões relacionadas com o serviço de fronteiras (SEF), questões com educação, questões com saúde, questões com habitação e não há uma integração das políticas. É difícil ter equilíbrio e sucesso, eficácia, quando não há integração.” (Especialista 3)*

De acordo com as entrevistas, a necessidade de investir na formação intercultural, nomeadamente dos profissionais da área da educação e da intervenção, convergiram com os resultados da avaliação MIPEX. Este último testemunho referente ao Especialista 3, é também partilhado no discurso das entrevistadas.

*“Por outras vezes temos uma legislação muito bonita, não é? E depois pôr na prática não é possível, não é realizável. Há ainda aqui um trabalho de aliar a teoria, a legislação e a própria prática” (E1).*

*“As leis poderiam estar mais ajustadas, sinto isso (...) Temos uma burocracia inerente ao SEF, à procura de trabalho que dificultam muito o trabalho e a intervenção em si. (...) As políticas estão lá, mas não estão feitas à medida da implementação. Temos leis escritas que não se conseguem pôr em prática.” (E4)*

As entrevistadas salientam que os próprios serviços públicos e escolares devem estar mais bem preparados para enfrentar a realidade multicultural em que vivemos. Um testemunho revela que o acesso à educação é negado pelos serviços administrativos que desconhecem ou ignoram a lei, excluindo as crianças imigrantes do sistema educativo. Do mesmo modo, as barreiras linguísticas também contribuíram para que a população imigrante, que não comunica em português ou inglês, não se sinta devidamente informada dos seus direitos e deveres. As entrevistadas consideram

também que a participação de crianças, jovens e famílias é um aspeto que ainda não foi plenamente alcançado, especialmente em famílias com baixos rendimentos, barreiras linguísticas ou culturais mais elevadas.

Refletindo sobre o atual cenário, a crise pandémica veio provocar uma alteração das dinâmicas nos serviços de saúde, afetando os modelos de funcionamento e atividade dos profissionais de saúde, nomeadamente dos assistentes sociais. De acordo com os dados recolhidos através das entrevistas foi possível sistematizar alguns dos principais impactos quer nos serviços de saúde, quer nas respostas e acesso a cuidados de saúde, bem como na falta de informação sobre os seus direitos e literacia em saúde por parte da população imigrante.

*“Desconhecem o programa nacional de vacinação, que podem ter acesso á saúde gratuitamente para suas crianças, que as crianças em determinada idade têm que ir ao médico com determinada frequência, que a medicação não é uma questão opcional porque as “mesinhas culturais” vão contra aquilo que que é nossa visão da saúde.” (E2)*

A pandemia COVID-19 colocou grandes desafios à proteção e ao bem-estar das crianças e das famílias, acentuando as desigualdades e afetando significativamente os grupos vulneráveis (CNPDPJ, 2021). Para abordar este novo contexto, foi desenvolvido um conjunto de medidas extraordinárias e vossas medidas pelo Governo português. Uma das medidas que mais protegia os cidadãos e famílias imigrantes foi a concessão de residência em território nacional de todos os cidadãos estrangeiros com processos pendentes no SEF (Despacho n.º 3863-B/2020, prorrogado pelo Despacho n.º 4473-A/2021). Assim, os cidadãos imigrantes têm acesso mais fácil a serviços públicos essenciais, nomeadamente: o Serviço Nacional de Saúde e a assistência à saúde, o acesso às prestações sociais, a assinatura de contratos de arrendamento, contratos de trabalho, abertura de contas bancárias, etc. Os serviços de apoio social

para satisfazer as necessidades da população e dos cidadãos mais vulneráveis, incluindo crianças e jovens em risco, foram reclassificados como serviços essenciais (Portaria n.º 82/2020) e não suspenderam a sua atividade. O Decreto-Lei n.º 20-H/2020 reforçou as indicações para o acompanhamento específico de crianças e jovens em risco através das escolas e da CPCJ para garantir as condições de segurança, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento total, através de equipas de apoio à educação inclusiva. Mesmo sem o ensino presencial durante o confinamento, as escolas devem garantir os meios para acompanhar e monitorizar as crianças, reportando-se ao CPCJ quando necessário. Entre as ações de promoção e proteção das crianças durante a pandemia, houve a divulgação pública da linha de telefone e as iniciativas de apoio às crianças e jovens, tendo em conta a situação epidemiológica e as diferentes fases de evolução no país e as regras adotadas.

#### **4.3. PRÁTICAS DE INTERVENÇÃO SOCIAL EM EQUIPAS INTERDISCIPLINARES NO ÂMBITO DA INTERVENÇÃO COM CRIANÇAS E JOVENS IMIGRANTES EM RISCO**

Quanto aos procedimentos de intervenção de equipas interdisciplinares, as entidades com competência em matéria de infância e juventude devem promover ações, nomeadamente através da definição de planos de ação locais, com o objetivo de promover e fazer cumprir os direitos das crianças e jovens (Lei n.º 147/99). A lei estipula que estas entidades devem avaliar, diagnosticar e intervir, implementando as estratégias de intervenção necessárias e adequadas para diminuir ou erradicar fatores de risco. Estas competências resultaram da alteração de 2015 (Lei n.º 142/2015) que estabeleceu parcerias não só entre organizações, mas que incluem a participação de crianças e jovens, famílias ou representantes legais. Por exemplo, também as equipas de intervenção do CAFAP, seguem procedimentos para a elaboração dos planos de

intervenção que são definidos de acordo as indicações que constam na Portaria n.º 139/2013.

Nas entrevistas às assistentes sociais, a preparação do diagnóstico social mostra-se um procedimento técnico essencial à intervenção social de todas as equipas, seguindo-se aquilo que a legislação indica. O diagnóstico inicial (pré-diagnóstico) é reconhecido nas entrevistas como o momento em que são detetadas situações em que o plano de intervenção deve incidir. Nesta primeira abordagem com as famílias, as situações são expressas e diretamente identificadas através da avaliação da situação familiar. Noutras situações são frequentemente notadas e integração a avaliação diagnóstica, uma vez que, na maioria das vezes, as famílias não reconhecem ou assumem uma necessidade ou problema social.

*"Quando fazemos o diagnóstico [social], percebemos uma diversidade de situações. Temos de extrapolar o nível habitacional, resolver questões relacionadas com as crianças, para a família em geral, sinalizar sondagens e fazer referências às necessidades, ao perigo, ao emprego (...)" (E4)*

Os especialistas entrevistados referiram a importância de respeitar os direitos das crianças e jovens ao desenhar estratégias de intervenção:

*"Em termos de prioridades é dar uma resposta capaz dentro daquilo que é definido dentro da Convenção dos direitos das crianças. Isso que é importante, quanto mais conseguimos nos aproximar daquilo que é definido por todas as convenções em defesa das crianças e jovens, mais perto estaremos de atingir nossos objetivos, e do que nós fazemos dentro daquilo que fazemos dentro daquilo que nós achámos que é importante dentro desta área." (Especialista 2)*

Foi ainda referido pelas entrevistadas a necessidade de se elaborar um plano de ação para a operacionalização da intervenção para cada membro da equipa, tendo em conta

os resultados que pretendiam alcançar, conforme inicialmente referimos que está indicado na legislação. Foram também salientados múltiplos problemas com questões socioeconómicas e culturais, que potenciam a exclusão social, como sendo as prioridades da intervenção. A falta de competências parentais, negligência e maus-tratos são também situações identificadas pelos entrevistados.

*“A questão dos maus-tratos, o fato de a criança não se comportou como o previsto, exercer o castigo. Nós consideramos os maus-tratos físicos a problemática mais presente é a violência doméstica, seguido da negligência”. (E1)*

Uma das questões salientadas é que a intervenção social compreende o trabalho em rede e de dinamização de parcerias, tendo em conta a complexidade do diagnóstico feito. De acordo com o enquadramento legal, o acompanhamento das crianças, do jovem e da respetiva família deve ser executado através de um plano de intervenção definido pela própria entidade ou em col-laboração com outras entidades. O plano de intervenção que acompanha o diagnóstico social envolve intervenções diretas e indiretas. As intervenções diretas são realizadas por profissionais e pelas equipas em que fazem parte, enquanto a intervenção indireta refere-se ao trabalho de rede realizado por parceiros que envolvem novos atores sociais. A legislação estabelece que, quando uma entidade não pode responder dentro das suas competências, deve assegurar que a entidade competente estabeleça uma ação de resposta de proteção adequada.

As referências das entrevistadas às parcerias foram muito relevantes nas respostas, representando estas um elemento essencial para as práticas colaborativas de forma a cumprir os objetivos de intervenção. O trabalho em equipa e em rede foram mencionados como fatores-chave do planeamento para uma ação direta com as famílias de crianças imigrantes e jovens em risco.

*“Foi criado um mecanismo de articulação com o SEF para agilizar esta regularização da documentação. Atualmente o ter documento não interfere com a entrada na escola. A escola é obrigatória. A saúde na infância é obrigatória, o acompanhamento da saúde. Os centros de saúde têm de atender essas crianças a custo zero”. (E2)*

*“Temos uma intervenção pensada em equipa. Normalmente em situações muito mais difíceis temos uma rede de entidades que colaboram nesta intervenção, a CPCJ, o Centro de Saúde, EMAT. Acabamos por estar ligados e acabamos por dar respostas a alguns problemas mais sérios.” (E4)*

Foi ainda referido, que o processo de avaliação é um processo contínuo e dinâmico, permitindo a redefinição de estratégias de ação profissional conjuntas. Por isso, para além do trabalho de cooperação dentro das equipas, foi afirmado que existe uma relação robusta entre equipas de diferentes organizações que contribuem positivamente para a intervenção. No que diz respeito aos modelos de intervenção, os entrevistados referiram que os modelos de intervenção das equipas são variados e que se adaptam aos modelos em vigor nas suas organizações e equipas, mas de acordo com os níveis de intervenção legalmente estabelecidos.

*"Delineamos a intervenção na equipa. Depois, temos duas sub-equipas. Que é a equipa de capacitação familiar, que são profissionais que só trabalham em família, e temos a equipa de estrutura (...) Recebemos o sinal do tribunal, da CPCJ, das casas de acolhimento ou dos serviços. Ocasionalmente recebemos diretamente dos serviços de Saúde." (E2)*

Um dos pontos comuns em todo o discurso sobre a intervenção centra-se na importância do trabalho em equipa e no conhecimento único que nele se coloca. A promoção da melhoria das condições de vida, o acesso aos serviços e o apoio ao processo de integração social através de estratégias colaborativas entre equipas,

profissionais e famílias revela-se como uma combinação decisiva para aumentar as potencialidades da ação profissional. A formação de equipas com profissionais de diferentes áreas, como o trabalho social, a psicologia, a educação, a saúde e a mediação cultural, é vista como um elemento-chave para a prevenção de riscos, intervenção e integração de crianças e jovens imigrantes.

#### **4.4. INTERVENÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS COM CRIANÇAS E JOVENS IMIGRANTES EM RISCO**

A legislação portuguesa exige que todos os profissionais e outros agentes que intervenham na promoção e proteção dos direitos das crianças mantenham uma estrita confidencialidade relativamente aos factos que têm conhecimento relativamente à sua intervenção. Conforme referido na Lei n.º 147/99, os ficheiros das Comissões de Proteção são mantidos em reserva e destruídos quando a criança ou o jovem atingem a maioridade. Em todas as entrevistas, foi afirmado que a formação teórica, metodológica e ética contribuiu para tornar a sua intervenção com populações vulneráveis mais sólida.

*“A nível do Serviço Social, o princípio ético, o respeito, numa lógica de intervenção para o ‘empowerment’ (...) elaboramos uma intervenção pautada em métodos que são adquiridos em nossa formação inicial e que conseguimos aliar, na prática, com a interação com os colegas de outras profissões.” (E5)*

Este aspeto tem sido valorizado em equipas que intervêm com famílias de imigrantes para mediar conflitos e dilemas entre vários partidos com diferentes origens sociais e culturais. Destacaram-se igualmente a promoção dos direitos das crianças, a colaboração, a autodeterminação e a confidencialidade.



*“Há uma questão deontológica muito importante que é a questão da confidencialidade que na área social tem que mudar, e isso não há nenhuma lei que vá mudar a não ser a cultura de quem trabalha nesta área.” (E2)*

A prática dos assistentes sociais define-se através de laços, geridos por processos e reforçados por princípios éticos. O profissional tem o dever de: respeitar as necessidades individuais, apoiando o potencial individual através do compromisso de tratar todos os indivíduos de forma igual (isto inclui diferentes nacionalidades e etnias, sexo, raça, classe); estar atento e procurar compreender as questões ligadas à estigmatização e à possível discriminação; mostrar um pensamento antirracista, combatendo a sua ocorrência tanto a nível individual como institucional; e permitir a criação de políticas e práticas não opressivas e não discriminatórias (Banks e Norh, 2008). Embora a criação da Ordem dos Assistentes Sociais tenha sido aprovada pela Lei n.º 121/2019, que inclui regras de ética e deontologia profissional, esta ainda se encontra em processo de instalação. Assim, as assistentes sociais entrevistadas disseram que, na sua prática profissional, seguem os valores e princípios éticos divulgados pela APSS no Código Deontológico dos Assistentes Sociais Portugueses, em que estão destacados os princípios e valores fundamentais que se centram na dignidade humana, na liberdade e na justiça social (APSS, 2018).

Como principais aspetos éticos, o respeito intercultural foi mencionado como uma forma de considerar as diversidades inerentes ao tratamento dos migrantes. Para as entrevistadas, é necessário garantir uma série de procedimentos fundamentais para garantir que os aspetos culturais sejam salvaguardados como competência na intervenção.

Quanto à confidencialidade, todos as entrevistadas a referiram como um aspeto profissional importante. A confidencialidade na intervenção inclui o sigilo profissional como obrigação profissional, por ser um direito humano reconhecido e faz parte do

princípio da confiança que garante a privacidade. Só se deve quebrar este princípio em casos com motivos justificados e que incluem riscos graves (APSS, 2018). No entanto, reconheceu-se que a confidencialidade está muitas vezes fragilizada quando há partilha de informações entre pares ou entre parceiros, que vai muitas vezes além do que é necessário. As profissionais referiram também por vezes são confrontadas com dilemas éticos sobre a quantidade e o tipo de informação que precisa de ser partilhada com outras equipas ou profissionais e até com as famílias.

*“A família tem direito a sua privacidade (...) Portanto, eu tenho de respeitar esta questão de intervenção mínima, e está consagrado na lei, que só devem ser chamados para a intervenção, os serviços indispensáveis para eu tirar a criança da situação de perigo”*  
(E2)

Todas as entrevistadas referiram o empoderamento parental e a proteção de crianças e jovens em situações vulneráveis como os propósitos da intervenção. A capacitação familiar foi reportada como um meio para satisfazer as necessidades diagnosticadas em termos de conhecimento dos serviços existentes na comunidade. Estes serviços podem promover a proteção das crianças ou capacitar a família de forma a eliminar a situação de perigo existente, através da sensibilização e aconselhamento. O empoderamento também foi mencionado como um apoio à reintegração familiar. Quando se trabalha com crianças e jovens que se encontram numa situação de acolhimento, a perspetiva é regressar à família, tal como estabelecido nos princípios orientadores das intervenções da Lei n.º 147/99. Por isso, há um trabalho intensivo de intervenção com os agregados familiares para uma adaptação, bem como com a criança ou jovem, de modo que todos os envolvidos tenham a possibilidade de se reorganizarem para a nova realidade iminente. Se a reintegração familiar já não for possível e o jovem tiver condições para a autonomia, as equipas promovem-na com períodos que dependem das necessidades de intervenção.

*"Temos de dar poder à família. Não sou melhor do que eles. Estou aqui, tenho uma função, tenho conhecimento de que posso partilhar para capacitar a família e alcançar a promoção e proteção dos seus filhos, com a ajuda do que existe a nível comunitário, ao nível dos serviços." (E1)*

*"Temos de compreender que o maior objetivo da nossa intervenção é a proteção destas crianças e jovens. Somos nós que podemos dar voz ao que parece invisível nas suas vidas, mas que traz constrangimentos a todos os níveis das suas vidas." (E5)*

Os objetivos das medidas previstas na Lei n.º 147/99 visam assegurar condições para promover a segurança, a saúde, a formação, a educação, o bem-estar e o pleno desenvolvimento de crianças e jovens em perigo, entre outros direitos protegidos. A promoção do direito à educação foi um dos principais objetivos da intervenção para muitos dos entrevistados. Os níveis de escolaridade para melhores oportunidades futuras, integração escolar ou reintegração são um dos objetivos da intervenção dos entrevistados que verbalizaram a necessidade de trazer os jovens de volta ao ambiente escolar e estruturar os seus projetos de vida. O Programa TEIP3 (Decreto Normativo n.º 20/2012) foi também reconhecido como um fator que contribui para o sucesso educativo dos alunos, combatendo as crianças que saem mais cedo da escola. Este programa permitiu a criação de condições e propostas de intervenção em que a ação da escola esteja ligada aos parceiros dos territórios educativos de intervenção prioritária. Para todos os entrevistados, a escola é vista como um agente educativo e cultural de proximidade, que se torna central na vida das comunidades locais e das crianças.

*"Mas quando os pais vêm à escola por bons motivos eles percebem que nós queremos ajudar, que nós queremos que haja participação, ação em conjunto." (E4)*

Todos as entrevistadas mencionaram que há uma grande falta de informação entre as famílias imigrantes que chegaram recentemente a Portugal em relação aos seus direitos

e aos dos seus filhos. Da mesma forma, foi unanimemente reconhecido que o desconhecimento do contexto jurídico entre famílias de pessoas que chegaram recentemente a Portugal, por desconhecerem as leis ou os seus direitos, resulta em autoisolamento. Uma entrevistada afirmou que esta falta de conhecimento jurídico acaba por ser compensada, informalmente, por migrantes do mesmo país que estão no território nacional há mais tempo ou que são direcionados para algum tipo de serviço pelos seus compatriotas.

Quatro entrevistadas relataram uma dificuldade em relação a intervenções com crianças e jovens indocumentados, referindo-se à falta de documentação e de ressarcimento nos serviços públicos. A esta questão soma-se a falta de reconhecimento dos direitos das crianças pelas famílias e o reconhecimento dos direitos legais das crianças e jovens, principalmente no que respeita ao direito à educação. Uma delas afirmou que teve de intervir numa escola que negou um lugar a uma criança imigrante por não estar legalmente a viver em Portugal (E1).

De acordo com o Alto Comissariado para as Migrações (ACM) das escolas, as escolas devem resolver esta questão em caso de não ter vagas no seu próprio estabelecimento, procurando encaminhar o aluno para outra escola da zona para encontrar uma solução (ACM, 2021). É dever do Estado português garantir um apoio adequado às crianças de imigrantes para que atendam ao seu direito à educação. No artigo 74.º da Constituição, é evidente que todos têm direito à educação, com a garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e sucesso na escola.

*"Houve uma situação específica em que uma mãe veio do Brasil com o filho, de 16 anos, e ela matriculou-se nos agrupamentos escolares da sua área de residência e a informação era de que não havia vagas. Sem vagas? A questão é que o direito à educação é um direito que os jovens têm. Há educação obrigatória até aos 18 anos. Vemos casos vindos das escolas de abandono, absentismo... 17 anos que não querem*

*estar lá. Depois temos jovens que querem ir e não há vagas. Não podemos aceitar isto! Não podemos permitir.... Quero dizer, o jovem que não quer ir, temos que forçá-los. Aquele que quer ir, não temos vagas. Temos de pensar no que temos ao nível dos serviços. Estou a falar de... A mãe disse-nos que andou na escola. Apresentou provas de que a escola não tem vagas. A escola está a ser diligente? Os pais estão à procura de uma solução. Alguém nos identificou como referência na resolução da situação. Nós apoiamos." (E1)*

Outra questão mencionada é a falta de participação das crianças. Este assunto foi explícito e implícito em todas as declarações, exceto numa entrevista. De acordo com a Lei n.º 147/99, a criança, o jovem e os pais ou representante legal têm o direito de ser ouvidos e de participar nos atos e na definição das medidas de promoção dos direitos e proteção. Uma entrevistada relatou que, na sua área de intervenção, as decisões são sempre tomadas por adultos (profissionais, familiares, tribunais) e que, embora por vezes sejam ouvidas crianças e jovens, a sua vontade nem sempre pode ser tomada em consideração, porque se encontram em situações de perigo (E1). Outra entrevistada revelou que, como trabalha com as famílias, as situações são geridas com os adultos, numa lógica de capacitação parental onde as crianças não estão envolvidas, porque são muito jovens ou porque são jovens que não querem este tipo de intervenção (E4).

Duas entrevistadas referiram ainda a falta de recursos, dizendo que materiais e meios logísticos insuficientes dificultam por vezes a sua intervenção. O quadro jurídico não é claro quanto aos recursos logísticos e materiais necessários, que diferem entre entidades. Uma delas relatou que não tem o seu próprio gabinete para atendimentos, e que muitas vezes precisa de sair à rua com as famílias para resolver questões sensíveis. Por último, três entrevistados revelaram sentimentos de frustração quando não atingiram os objetivos propostos com a intervenção.

*“Antes eram os pais que tinham problemas com estupefacientes, agora são os jovens. Os pais agora não sabem como controlar esta situação e muitos dizem `eu gosto e quem é que me vai impedir de fazer? E alguns trabalham e sustentam este vício. Agora são eles que tem isso, mas principalmente aqueles que nunca conseguiram alcançar muita escolaridade e os pontos de encontro dentro dos bairros sociais prestam, infelizmente para isso. Porque há esses focos de tráfico e todos sabem e é uma intervenção muito difícil e que vai muito mais do que ao social. (E3)*

*“A nível académico são precisas atualizações dos recursos que nós podemos disponibilizar. A nível escolar, a intervenção na escola, os professores são nossos parceiros, precisamos de espaço para conseguir estarmos só com as famílias. Nas escolas em que eu trabalho isso é muito difícil. Nós precisamos também de tempo. Precisamos preparar os atendimentos, com recursos físicos e materiais que são escassos em nossas escolas. Quando precisamos tratar de questões de legalidade e que precisam ir ao SEF, nós precisamos a partida, de nosso canto, estar com a família num local que possamos aceder a internet, impressora, ficha documentos. Em termos de recursos humanos, precisamos contar uns com os outros da equipa e das pessoas de fora, de outras instituições.” (E4)*

As principais razões dadas foram a dificuldade em intervir quando sentem que algumas famílias migrantes, marcadas pelas suas próprias origens sem saída ou religiosas, continuam a resistir à aceitação das normas em vigor. Exemplos específicos são também dados no que se refere a casos de abuso infantil associados a práticas culturais como são os casos relacionados com mutilação genital feminina. Isto conduz ao reconhecimento de limitações no âmbito do seu próprio desempenho, considerando-a uma competência necessária que deve ser melhorada de acordo com as assistentes sociais entrevistadas.

*“Conscientizar as famílias e os serviços. Porque as famílias não são ilhas isoladas. As vezes é preciso conscientizar os serviços de saúde em que aquela pessoa vem de um país onde há pratica de mutilação genital e isso é um perigo. Significa que por um lado eles têm que estar atentos a sinais, a família tem que ser informada que não o podem fazer e ser o mais claro possível. Que é: Eu compreendo que faz parte da sua cultura, e eu respeito a sua cultura, mas há coisas da sua cultura que são crime, colocam o seu filho em perigo e eu não posso permitir que isso aconteça, e se em algum momento eu vir essas coisas, eu vou ter que tomar ações para proteger o seu filho.”*  
(E2)

As entrevistas às assistentes sociais revelaram que as questões de saúde se tornaram uma grande dimensão na intervenção com estas famílias. Os impactos da pandemia na atividade do CPCJ mostram que, durante o período de Estado de Emergência, metade das equipas da CPCJ (50%) afirmaram que a avaliação para fazer o diagnóstico de uma situação de perigo era uma das maiores dificuldades. Assim, a preocupação surge com a menor visibilidade e crescente complexidade no acesso a crianças, jovens e suas famílias na comunidade, devido às restrições colocadas pela pandemia.

De acordo com os dados da Comissão Nacional para a Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens (CNPDPCJ, 2021) no ano de 2020, verificou-se um elevado volume processual da CPCJ, tanto no acompanhamento dos processos de promoção e proteção, representando 69.622 processos. Só nesse ano, foram iniciados 39.366 processos, dos quais 31.599 foram inicialmente assinalados e 7767 reabertos. Isto destaca um total de 66.529 processos em curso entre os registados em 2020 e os que já foram acompanhados anteriormente e continuaram a ser. As principais situações de perigo reportadas à CPCJ registadas em 2020 foram a violência doméstica (32,3%), a negligência (28,9%) e o direito à educação (15,1%). As faixas etárias com maior incidência de medidas de promoção e proteção abrangem o período de adolescência,

nomeadamente dos 15 aos 17 anos, mas também foram expressivas nos grupos entre os 11 e os 14 anos e entre os 6 e os 10 anos.

No contexto atual, a preocupação com as medidas de proteção da saúde tornou-se uma prioridade na proteção das crianças, dos jovens e das suas famílias. Esta necessidade de intervenção foi reforçada pela Orientação 035/2020 da Direção-Geral da Saúde dedicada às questões das populações em situações de maior vulnerabilidade social e económica devido ao COVID-19. O presente documento propunha a adoção de medidas e ações a implementar regional e localmente, com esforços conjuntos de entidades locais de vários setores, como: Autoridades de Saúde, os Municípios, o Conselho Local de Ação Social (CLAS) dos municípios, a Proteção Civil, Os Centros Distritais de Segurança Social e o Alto Comissariado para as Migrações, entre outros. As profissionais relataram que a experiência de trabalhar com equipas multidisciplinares dentro e fora das suas organizações permitiu uma maior agilidade no contacto entre entidades de diferentes setores.

#### **4.5. ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO SOCIAL COM CRIANÇAS E JOVENS IMIGRANTES EM RISCO, ELABORANDO UMA MATRIZ DE BOAS PRÁTICAS PARA INTEGRAÇÃO SOCIAL**

A análise das estratégias de intervenção social dos assistentes sociais implica as dimensões de o planeamento, a operacionalização e a avaliação de projetos e programas sociais cujas competências estratégicas são fundamentais na prática profissional (Thompson, 2009). Por conseguinte, é relevante para compreender as especificidades da intervenção e do apoio antes de os casos entrarem num processo judicial fase do processo. Na fase judicial, é o tribunal que prossegue com a aplicação de intervenção e medidas de proteção, decidindo sobre os casos (CEJ,2020) com as famílias e profissionais com um papel menos decisivo nas estratégias e processos. Tanto a justiça restaurativa, quanto estratégias de prevenção, têm-se mostrado



produtivas, com benefícios e atenção aos contextos socioeconómico e político, para impedirem uma ainda maior marginalização e estigmatização de atores urbanos já fragilizados (Ferreira, 2003).

No domínio das potencialidades, as estratégias que promovem práticas positivas foram o diagnóstico de necessidades para delinear as estratégias de intervenção com as famílias, aspetos que vão desde conhecer a família até à articulação com outros profissionais e entidades parceiras. Uma análise da legislação permite-nos compreender que o foco da intervenção social é a família. Entre os princípios da Lei n.º 147/99, o princípio da responsabilidade parental implica uma intervenção orientada para a aquisição de competências parentais (pessoais, familiares e sociais). Adicionalmente, na Portaria n.º 139/2013, os CAFAPs trabalham no sentido do desenvolvimento de competências para a parentalidade positiva através da prestação de apoio especializado às famílias com crianças e jovens, visando a prevenção e atuação em situações de risco. No regulamento do Programa Escolhas, publicado online pela ACM, as famílias e os tutores legais das crianças envolvidas no programa são considerados participantes indiretos, o que significa que existe uma responsabilidade e uma responsabilidade no seu processo de desenvolvimento pessoal e social (ACM, 2021).

As entrevistas realizadas às assistentes sociais são convergentes com estes princípios e com a necessidade de reconfiguração e adaptação da prática profissional para incentivar uma mudança no seu papel, não sendo mais responsável pela gestão dos problemas individuais e familiares e envolvendo os atores sociais diferentes.

*“É importante também consciencializar os serviços que o facto de vir de uma cultura que faz (mutilação genital) não quer dizer que as pessoas vão fazer isso, e isso também depende de nós, equipa de apoio à família, que trabalha com a família, e como faz execução da medida em parceria dos outros serviços, não coordenamos propriamente porque cada serviço intervém independente, mas nós damos orientações daquilo que*

*estamos a trabalhar. Também nos cabe a nós consciencializar os serviços de que as pessoas não são só as suas vivências de vida, porque se olhamos para as pessoas apenas como problemas (...) porque as pessoas não são um problema, as pessoas são pessoas com problemas, com soluções, com competências, com dificuldades. Cabe-nos a nós consciencializar os serviços, as escolas, a saúde, a associação x, a associação y, os vizinhos.” (E2)*

Duas entrevistadas referiram que é necessário encontrar novas formas de intervenção, para que as famílias sinalizadas participem ativa e voluntariamente como agentes de mudança, evitando intervenções judiciais devido à recusa ou incumprimento de acordos.

*“Numa intervenção a nível de perigo, muitas vezes as pessoas não foram informadas dos riscos na primeira linha, o que percebemos é que não há um trabalho na primeira linha, porque a própria família não deu a conhecer nas entidades e não se sabe concretamente o que se passa. Vamos fazer o trabalho inverso. Vamos mostrar às famílias o que existe a nível de respostas para que possam conseguir essas respostas para suas situações.” (E1)*

O trabalho próximo com as famílias aparece como a maior potencialidade estratégica neste tipo de prática. É fundamental envolver-se com a população imigrante para mediar fronteiras que respeitem as suas culturas e identidades, mas que, ao mesmo tempo, não as marginalizam. Quanto às potencialidades centradas nas crianças, jovens e famílias, três entrevistados indicaram que percebem uma grande capacidade de resiliência entre crianças e jovens quando confrontados com situações de vulnerabilidade em que se encontram ou mesmo quando se deparam com o comportamento dos pais. Quatro entrevistadas revelaram que a empatia profissional é necessária para que os resultados da intervenção sejam alcançados. Destacaram os cuidados integrados, a consciencialização dos pais e a resiliência dos profissionais

como estratégias de promoção de práticas positivas, bem como no fortalecimento da relação.

*“O trabalho dos técnicos que estão a trabalhar com estas crianças e jovens sendo as principais pessoas que conseguem ajudar, é preciso ter empatia.” (E3)*

A utilização de instrumentos de avaliação e de instrumentos existentes contribui para práticas positivas de intervenção, bem como o apoio das famílias e a articulação com outros parceiros ou profissionais de referência. Quatro entrevistadas revelaram a necessidade de usar instrumentos para avaliar a prática profissional. Duas delas utilizam instrumentos existentes e validados internacionalmente, e três utilizam os seus próprios instrumentos criados pelas equipas e/ou organizações. Uma entrevistada revelou que desconhecia o uso de ferramentas formais, afirmando que usa um caderno para notas.

Três entrevistadas referiram ainda a importância de promover a autoconfiança das crianças, jovens e famílias como estratégia positiva. Relataram que esta é uma das maiores potencialidades da intervenção com este tipo de população. As assistentes sociais revelaram ainda que a possibilidade de aprender com outras culturas se torna uma mais-valia para a intervenção. Foi reconhecido que as pessoas que trabalham com imigrantes devem aprender estratégias de intervenção com crianças e jovens.

A análise dos dados sobre o contexto da intervenção para a proteção de crianças e jovens imigrantes em risco em Portugal, tem contribuído para uma possível síntese de estratégias de integração social. Estas incluem:

- O enfoque no funcionamento de equipas multidisciplinares com profissionais dedicados à integração com famílias imigrantes, formados em comunicação empática, clara e acessível com cidadãos estrangeiros.

- A promoção e garantia dos direitos das crianças, a sua autodeterminação e autoconfiança, contribuindo para o seu bem-estar e o das suas famílias, através do respeito pela diversidade e pelo diálogo intercultural.
- A adoção de práticas de colaboração entre parceiros locais, famílias e comunidades, nomeadamente nas áreas da assistência social, saúde, educação, emprego e com os serviços de imigração.
- O desenvolvimento de um trabalho próximo com as famílias, prestando atenção aos seus problemas, necessidades, mas também às suas potencialidades, capacidades e pontos fortes.
- A garantia da participação de crianças, jovens e famílias como agentes ativos nos processos de intervenção, incluindo processos de promoção e proteção, através de políticas e práticas para a sua integração, empoderamento e autonomia.
- Reforçar a intervenção social nas escolas através de programas socioeducativos com equipas que assegurem o direito das crianças à educação e o seu desenvolvimento pessoal, social e educativo.
- O desenvolvimento do trabalho de prevenção de riscos através da mediação e reforço da informação aos cidadãos imigrantes sobre o contexto legal do país de acolhimento, procedimentos de regularização de documentos e serviços públicos.

Os assistentes sociais têm um papel importante como interlocutor qualificado que identifica necessidades, recursos, e uma resposta adequada à situação. Eles ligam os diferentes agentes sociais e comunitários para resolver as questões, necessidades e conflitos que possam surgir.

*“O principal constrangimento é o compreender o que é parentalidade e o que é cultural e conseguir gerir esta corda bamba de mudar a parentalidade e promover a segurança e um desenvolvimento nas crianças e jovens em risco para que elas consigam atingir todo o seu potencial sem fazer com que percam elementos importantes da sua cultura. E isto é um grande constrangimento porque nós desconhecemos. Eu desconheço muitas culturas e não consigo fazer esta gestão. É uma gestão que é um bocadinho de bom senso, não há matrizes de como devemos funcionar com esta população específica. Nós temos para a população em geral, mas estas pessoas necessitam de uma intervenção específica e nós precisamos de ter onde ir buscar esta informação e não existe.” (E2)*

Desta forma, os profissionais devem desenvolver competências culturais, nomeadamente, uma capacidade de interação com diferentes culturas (Bracons, 2018), o que pode contribuir para ultrapassar as barreiras limitativas à intervenção. A análise das estratégias de intervenção com crianças e jovens imigrantes em risco permite-nos compreender diferentes dimensões e níveis de intervenção social que, em colaboração, promovem a mudança individual e coletiva. Podemos identificar que a intervenção social procura a integração social baseada no princípio da igualdade de oportunidades para todos, desde o nível socioeconómico até ao nível cívico. Este processo deve visar grupos e pessoas que possam estar à margem da sociedade, a fim de contribuir para a igualdade de oportunidades, para que possam levar uma vida digna, ativa e independente.

Com base na análise de conteúdo e tratamento dos dados obtidos, foi criada uma matriz de boas práticas de intervenção social com crianças, jovens e os seus familiares. Este instrumento tem a intenção de fomentar ações que viabilizem mais que a integração, mas que possa dar suporte prático para os profissionais que desenvolvem trabalho com esta população.

Quadro 2 - Matriz de boas práticas para integração social de crianças e jovens migrantes

<b>Conjunto de boas práticas para a intervenção com crianças, jovens e famílias imigrantes</b>
<b>Constituição de equipas de trabalho</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Constituição de equipas multidisciplinares e interdisciplinares;</li><li>- Desenvolver um trabalho articulado entre os membros da equipa;</li><li>- Definir-se um número de casos a serem acompanhados por equipa/técnico</li><li>- Ter pelo menos um/uma Assistente Social nas equipas de intervenção</li></ul>
<b>Metodologias e instrumentos de intervenção</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar um diagnóstico social devidamente fundamentado, inclusive no levantamento dos aspetos culturais envolventes</li><li>- Elaborar diagnósticos das situações quer ao nível individual, de pequenos grupos ou até nível comunitário</li><li>- Conhecer objetivamente os referenciais teórico-metodológicos a serem utilizados no desenvolvimento das suas funções</li><li>- Elaborar instrumentos de diagnóstico e intervenção com base nos referenciais teórico-metodológico ou utilizar instrumentos validados</li><li>- Fazer um levantamento de recursos que seja atual e permita a operacionalização do trabalho, estabelecendo parcerias que permitam efetivar a proposta de trabalho</li><li>- Elaborar um plano de ação concertado com as famílias, crianças e jovens</li><li>- Proceder a uma avaliação contínua da intervenção, inclusive de monitorização do bem-estar das crianças e jovens após a intervenção</li><li>- Mudar o plano de ação em caso de perceber que o planeamento inicial não está a funcionar como esperado, sempre com o conhecimento dos intervenientes</li></ul>
<b>Estratégias de intervenção</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Fazer um trabalho de proximidade com as crianças, jovens, famílias e comunidades migrantes</li><li>- Desenvolver uma articulação com outros profissionais e diferentes parceiros individuais, comunitários ou institucionais para uma prática colaborativa e em rede</li><li>- Estabelecer momentos para garantir consciencialização e informação para todos os envolvidos no processo;</li><li>- Promover a autoconfiança das crianças e jovens bem como de seus familiares;</li><li>- Estar disponível para aprender com outras culturas, idiomas, etc., mantendo uma atitude de valorização pelas diferenças culturais</li></ul>

- Respeitar o tempo, o espaço e a capacidade de resiliência das crianças, jovens e seus familiares;
- Manter a empatia e o respeito pelos outros, mediando conflitos interculturais
- Promover os direitos das crianças em todas as situações

### **Aspetos deontológicos**

- Respeito pela diversidade intercultural, pelos direitos humanos e pelos direitos das crianças
- Desenvolver um trabalho colaborativo sistémico e ecológico
- Respeitar a autodeterminação das pessoas, promovendo uma atitude empática
- Garantir a confidencialidade da informação, partilhando só as informações que sejam necessárias
- Cumprir com o direito de participação das partes envolvidas





## **CONCLUSÕES**

Mediante o processo de investigação concluído, apresentam-se as conclusões que esta dissertação procurou obter com a finalidade de cumprir com os seus objetivos. Os resultados deixam claro que as crianças e os jovens imigrantes que fazem parte de contextos sociais mais vulneráveis e que atrelam a isso a distância do seu país de origem marcada pela diferenciação cultural com o seu país de acolhimento, estão mais fragilizados e com maior possibilidade de abandono escolar. Daqui se compreende que a falta de informação por parte das famílias no que toca as leis que regem os seus direitos.

No que se refere aos contextos da população imigrante, e em particular das crianças e jovens, verificamos que há um longo percurso a fazer para que as oportunidades de vida possam ser justas e equitativas. Foram identificadas uma série de problemáticas que evidenciam a exclusão sentida por esta população, principalmente a ausência da família alargada, a baixa escolaridade, o desemprego, as diferenças legais, culturais e religiosas, os trabalhos precários, a desestrutura familiar, as atividades ilícitas, as casas sobrelotadas e o número elevado de famílias monoparentais. As desigualdades sociais marcadas por processos de exclusão e marginalização social revelaram-se presentes nos contextos familiares analisados. Bracons e Mata (2015) afirmavam que os imigrantes que vivem na Área Metropolitana de Lisboa, principalmente de países africanos de língua oficial portuguesa, enfrentavam situações atuais de maior privação e emergência social. Este estudo verificou que estas vulnerabilidades eram presentes nas famílias com quem as assistentes sociais intervêm, tendo sido agudizadas pelo atual contexto pandémico.

Neste sentido, ao analisar as políticas de integração e proteção de crianças e jovens, percebeu-se que há uma distância entre o que está escrito nas leis e a forma com estas, na prática, afetam a integração social das pessoas imigrantes. Isto torna-se muito

relevante pois falamos de grupos específicos em maior situação de vulnerabilidade cuja integração social deve garantir um conjunto de direitos sociais. Concordamos com a perspetiva de García (2010) que afirma que é preciso sair do discurso que identifica a imigração e o crime, para garantir os princípios e valores que se encontram no quadro jurídico europeu, diminuindo os diversos problemas sociais. Isto leva-nos também a assumir uma responsabilidade no combate a discursos de ódio que proliferam contra imigrantes, inclusive contra crianças e jovens descendentes de diferentes origens étnicas e nacionalidades.

Ressalva-se que as escolas e associações locais que dinamizam projetos são espaços privilegiados para um serviço de proximidade com as famílias imigrantes, bem como com os municípios. Também, se destaca que o desenvolvimento de programas como o TEIP e o Programa Escolhas avançam com medidas para promover ações inclusivas nas escolas e são mecanismos importantes para assegurar que as condições e os recursos necessários para assegurar os objetivos da intervenção. No entanto, chamamos à atenção para a necessidade de alargar as equipas interdisciplinar/multidisciplinar de apoio à educação inclusiva nas escolas (Decreto-Lei n.º 54/2008), devendo estas incluir assistentes sociais como profissionais essenciais para alcançar os seus objetivos.

O trabalho das equipas multidisciplinares permitiu constatar uma diversidade de experiências, projetos e programas sociais que utilizam o trabalho em rede para a intervenção social com imigrantes. O acolhimento e apoio das famílias de imigrantes é um aspeto central para a sua integração nos países de destino. A interculturalidade, que se baseia no reforço das relações e da participação nas sociedades de acolhimento, é uma interação positiva entre culturas, proporcionando o diálogo entre as partes (Casquilho-Martins, Belchior-Rocha e Ferreira, 2020). Neste sentido, as equipas de intervenção com crianças e jovens imigrantes desenvolvem estratégias de intervenção

que se apresentam como práticas positivas para uma sociedade mais coesa, com solidariedade e reconhecimento do valor da diversidade cultural.

A mediação intercultural é uma estratégia tanto para a atenuação quanto para a prevenção de conflitos que naturalmente emergem quando há necessidade de se entender o outro nos seus valores. O mediador intercultural, exerce papel de decodificador para facilitar processos de reflexão (Casa-Nova, 2009). Neste sentido, e levando em conta o conceito de interdisciplinaridade, equipas de trabalho social, sendo constituídas por profissionais com qualificações diversas, interagem de forma a estabelecerem uma troca intensa, pautada em objetivos comuns, com interdependência, coesão e cooperação (Pombo, 2014). Para tal, o Assistente Social, assim como os demais profissionais, devem conhecer os conceitos chave, compreender a diferença e reconhecer a diversidade cultural como possibilidade de crescimento e aprendizagem do respeito (Bracons, 2018).

Os dados recolhidos tornaram possível compreender que uma intervenção com crianças e jovens em risco se refere a um esforço de acompanhamento social complexo e especializado. O processo de avaliação diagnóstica da intervenção permite o conhecimento e compreensão das diferentes situações e deve ser empreendido de forma sistemática e organizada para assegurar a conceção do processo de intervenção (Robertis, 2011; Idñez e Ander-Egg, 2007). Neste domínio, torna-se necessário introduzir outros agentes de proteção social, nomeadamente aqueles que pertencem a uma rede de parceiros e que contribuem para a realização dos objetivos (Almeida, 2013; Robertis, 2011). Apenas é possível haver interdisciplinaridade quando os profissionais são capazes de partilhar seu domínio do saber tendo a coragem necessária para abandonar o conforto da sua própria linguagem técnica aventurando-se num domínio que é de todos e de que ninguém é proprietário exclusivo. Através desta interseção,

partilhar seus saberes e estar aberto aos saberes dos demais profissionais, discutindo sobre diferentes discursos e práticas (Pombo, 2004).

Os assistentes sociais utilizam, na sua prática profissional, referências teóricas das ciências sociais e das humanidades, que delimitam uma série de valores e princípios éticos. No trabalho com crianças e jovens imigrantes e as suas famílias, isto não é diferente. Como valores éticos, destacam-se nas entrevistas o humanismo, o respeito pela democracia, o respeito pela autodeterminação da pessoa e o reconhecimento da participação social e da cidadania. As metodologias de intervenção social abordam as diferentes dimensões da pessoa, onde são enquadradas abordagens sociopolíticas e éticas, dependendo do conjunto de interações com os diferentes sistemas, através das relações e dos princípios de solidariedade, jus-prática, democracia, cidadania e mudança social (Robertis, Pascal Orsoni e Romagnan, 2019). Com base numa visão ética da pessoa, as intervenções profissionais devem considerar as diferentes componentes, desde a psicológica e psicossociológica até à política, procurando estabelecer uma ligação entre o particular e o universal nas dimensões da liberdade, da alteridade e dos valores democráticos da justiça e da solidariedade (CEJ, 2020)

No domínio das estratégias de intervenção, os resultados mostraram que a intervenção social é um processo que combina a prática profissional, o quadro jurídico e organizacional. Por exemplo, através do acesso garantido à educação e ao ensino, do apoio escolar, facilitado pela mediação intercultural no ambiente escolar e outros programas de formação, tal como na aprendizagem da língua portuguesa, existe um vasto leque de operações que promovem a diversidade cultural e a integração escolar (Martins, 2015). É importante ainda ter em conta o posicionamento profissional do assistente social que se encontra em polos constitutivos de sua intervenção. Precisa ter atenção ao quadro legislativo das políticas de ação social, e as convenções internacionais de direitos humanos; a sua instituição empregadora, levando em conta

suas formas de funcionamento e missões; os utentes em suas dimensões, e, os valores e métodos de intervenção (Robertis e Pascal, 2014).

Os resultados permitiram a identificação de potencialidades e estratégias de intervenção. Neste campo, as equipas mantêm como objetivos a promoção da integração social e comunitária e o empoderamento das famílias imigrantes, visando a proteção de crianças e jovens em situações de maior vulnerabilidade, em linha com os programas e medidas atuais. As práticas profissionais destas equipas contribuem para resultados positivos de integração e proteção através da ação profissional, centrando-se na melhoria das condições de vida, acesso aos serviços fundamentais da sociedade e apoio ao processo de integração social através de estratégias de colaboração entre as equipas, os profissionais e as famílias.

Os assistentes sociais como agentes mediadores devem privilegiar o capital simbólico de sua formação, bem como construir identidades, trabalhando de forma sistemática e contínua as competências interculturais (Silva, Piedade, Morgado, Ribeiro, 2016). O trabalho em equipas formadas por diferentes áreas do saber auxilia a intervenção social e reforça a ideia de um processo que exige também um olhar transversal da prática (Pombo, 2004). Esta competência cultural será desenvolvida consoante a própria visão cultural, a sua atitude diante das demais culturas, o conhecimento das diferentes visões baseadas nas diversas culturas e as competências multiculturais (Bracons, 2018). A mediação surge como uma estratégia aceite pelos extremos que se encontram em tensão, conflito, divergência, sendo um lugar negociado e nunca fixo, procurando a mudança de olhar e de discurso, proporcionando transformação das partes (Vieira & Ricardo Vieira, 2016). Desta maneira, a mediação é uma metodologia que dá prerrogativa a cooperação e participação dos envolvidos na resolução dos conflitos ou problemas. Igualmente satisfatória e duradoura, promove a aprendizagem da cooperação, a construção dos laços sociais e a coesão social (Silva, Piedade, Morgado,

Ribeiro, 2016). Por outro lado, a interdisciplinaridade é uma estratégia utilizada como meio de agregar saberes para atuarem onde a fragmentação do saber encontra seu limite (Gomes, 2016). As equipas interdisciplinares são equipas compostas por diferentes disciplinas que são envolvidas pelo olhar na faceta cognitiva, dando conta desde a sensibilidade à complexidade, a capacidade para procurar metodologias comuns, atenção aos detalhes mais profundos capazes de articular o que aparentemente não é articulável. É também centrada em uma faceta que se preocupa com a forma de fazer, caracterizando-se por curiosidade, abertura de espírito, gosto pela colaboração, pela cooperação e pelo trabalho em comum (Pombo, 2004). e as famílias.

Os assistentes sociais em equipas interdisciplinares dão apoio à pessoa ou grupos para melhorar a situação e os problemas, assegurando o acesso aos seus direitos, mas também como um processo educativo que promove a autonomia, a valorização pessoal, a autoestima, e a superação dos desafios que surgem (Robertis, 2011). Portanto, na integração de crianças e jovens em risco ou perigo, deve haver processos de monitorização e avaliação constante que atravessem duas dimensões: uma sincrónica e uma diacrónica - ambas envolvendo a rede parental direta. Na primeira, a ação visa o momento presente, nos contextos em que a criança ou o jovem está inserido, dando apoio aos prestadores de cuidados e permitindo o aumento das competências parentais. No segundo, há esta mesma preocupação, mas o foco está no futuro e na mudança das capacidades das pessoas envolvidas. Este tipo de intervenção social permite compreender o impacto da acção profissional e das suas estratégias no desenvolvimento das crianças e dos jovens, mas também na prevenção de situações extremas no futuro (Robertis, Pascal Orsoni e Romagnan, 2019).

A intervenção com a população imigrante exige uma sensibilidade deontológica e disponibilidade para questões interculturais que assumam contornos específicos

(Martins, 2015). De acordo com o processo de integração baseado na interculturalidade assegura direitos, garantindo igualdade de oportunidades e justiça social. Há uma adaptação mútua entre a sociedade de acolhimento e os imigrantes para formar um todo integrado (Casquilho-Martins, Belchior-Rocha e Ferreira, 2020). As diferenças étnicas e culturais estão presentes e precisam de atenção na sociedade, onde as crianças e os jovens imigrantes devem sentir-se bem-vindos. Neste eixo, surgem questões e reflexões sobre estas diferenças, em que o desafio significativo é respeitá-las, procurando um diálogo que permita uma ligação. A partir daí, há uma necessidade por parte dos profissionais de trabalho em rede, a fim de proporcionar uma intervenção social com carácter de integração (Fleuri, 2015). Este trabalho artístico deve ser realizado pelos profissionais que realizam intervenções diretas com crianças e jovens em risco, bem como por aqueles que estão envolvidos de forma mais próxima recorrendo ao envolvimento de pessoas significativas que podem mediar situações através de redes (Robertis, 2011). Isto só é possível com o trabalho desenvolvido quando o assistente social reconhece que existem conflitos de valores, considera que existem diferenças culturais e que ele não pode impor uma solução que gere ou aumente conflitos. Acima de tudo, deve ser mantida uma relação estreita para que possa haver uma troca prévia e permitir o estreitamento de laços, gerando confiança (Vázquez Aguado e González Vélez, 1996).

As estratégias e a forma como as equipas intervêm com as crianças, jovens e famílias imigrantes devem apresentar modelos que produzam resultados duradouros e robustos. Assim, a integração de crianças e jovens deve basear-se em processos de monitorização e avaliação constante sustentados no presente, nos contextos em que a criança ou jovem está inserida, dando apoio aos cuidadores, e permitindo o aumento das competências parentais; e com um enfoque no futuro e na mudança das capacidades das pessoas envolvidas. Este tipo de intervenção social permite

compreender o impacto da ação profissional e das suas estratégias no desenvolvimento das crianças e dos jovens, mas também na prevenção de situações extremas no futuro.

Outra questão relevante, se não a mais importante, é o direito da criança à participação. De acordo com a legislação portuguesa, a criança e o jovem, bem como os pais, têm o direito de ser ouvidos e de participar na definição das medidas de promoção dos direitos e de proteção. Quando a ausência de participação é verificada como uma limitação, estamos perante uma situação de incumprimento legal. A necessidade de envolver a família no processo de intervenção desde o início é um requisito. Este resultado está de acordo com a possibilidade de novas formas de compreender a sociedade, o que está implícito na prática profissional (Ferreira, 2012). Se estas questões já eram relevantes num mundo globalizado, com a emergência da pandemia COVID-19 e o aumento das crises sociais, elas estão agora agravadas. Certamente, é necessário pensar e investir nas gerações futuras, especialmente nas crianças e jovens em situações mais vulneráveis.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abramovay, M., Castro, M. G., & Pinheiro, L. C. (2002). Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: Desafios para políticas públicas. Brasília: UNESCO.
- Adamson, F. B., & Tsourapas, G. (2019). Migration Diplomacy in World Politics. *International Studies Perspective*, 113–128.
- Alarcão, M. (2000). (Des) equilíbrios familiares: uma visão sistemática. Quarteto.
- Almeida, H. N. (2013). Gestão de Caso e Mediação Social: Abordagens, Processos e Competências Cruzadas na Agenda do Conhecimento em Serviço Social. In C.C. Santos, C. Albuquerque & H.N. Almeida (Eds). *Serviço Social -Mutações e Desafios* (pp. 15–64); Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Alto Comissariado para as Migrações (2021). Online Platform for Portuguese. Available online: <https://pptonline.acm.gov.pt/>
- Alto Comissariado para as Migrações (2021). Os Meus Filhos Tem Direito de Acesso a Escola? Available online: <https://www.acm.gov.pt/ru/-/os-meus-filhos-tem-direito-de-acesso-a-escola->
- Alto Comissariado para as Migrações (s.d.). Regulamento do Programa Escolhas-E8G. Available online: [http://www.programaescolhas.pt/regulamento\\_e8g](http://www.programaescolhas.pt/regulamento_e8g)
- Aneas M. A. & Álvarez M. A (2005). Competencia intercultural, concepto, efectos e implicaciones en el ejercicio de la ciudadanía. *Revista Iberoamericana De Educación*, 36(13), 1-9. <https://doi.org/10.35362/rie36133004>
- Associação dos Profissionais do Serviço Social (APSS). (2018). Código Deontológico dos Assistentes Sociais em Portugal. <https://www.apss.pt/wp->

[content/uploads/2018/12/CD\\_AS\\_APSS\\_Final\\_APSS\\_AssembGeral25-10-2018\\_aprovado\\_RevFinal.doc-1-converted-1-C%C3%B3pia](#)

- Ayres, J. R. (1999). Vulnerabilidade e prevenção em tempo de AIDS. Em R. P. al, Sexualidade pelo avesso: Direitos, Identidades e Poder.
- Banks, S. & Norh, K. (2008). Ética Prática para as Profissões do Trabalho Social; Porto Editora.
- Bardin, L (2009). Análise de Conteúdo, 4th ed.; Edições 70.
- Beck, U. (1998). Was is Globalisierung? Irrtümer des Globalismus - Antworten. Universidade de Munique.
- Bowen, G. (2009). Document Analysis as a Qualitative Research Method. Qual. Res. J. 9, 27-40, <https://doi.org/10.3316/QRJ0902027>
- Bracons, H. & Mata, A.R. (2015). Serviço Social com Famílias Imigrantes. In M.I. Carvalho (Ed). Serviço Social com (pp. 225–238) Pactor.
- Bracons, H. (2018). Cultura, Diversidade, Interculturalidade e Mediação: Percepções dos Estudantes de Serviço Social. Rev. Migrações, 15, 12–27.
- Bray, L. & Tuerlincks, J. (1995). Social case work. Comets.
- Casa-Nova, M. (2009). A mediação intercultural e a construção de diálogos entre diferentes: notas soltas para reflexão. Mediação Socioeducativa: Contextos e Atores (pp. 61-68). CIEd.
- Castel, R. (1991). De l'indigence à l'exclusion, la désaffiliation: précarité du travail et vulnérabilité relationnelle. Em J. D. (Org.), Face à l'exclusion – le modèle français (pp. 137-168). Esprit.

Comissão Europeia (CE) (01 de Setembro de 2020). O Pilar Europeu dos Direitos Sociais em 20 princípios. [https://ec.europa.eu/commission/priorities/deeper-and-fairer-economic-and-monetary-union/european-pillar-social-rights/european-pillar-social-rights-20-principles\\_pt](https://ec.europa.eu/commission/priorities/deeper-and-fairer-economic-and-monetary-union/european-pillar-social-rights/european-pillar-social-rights-20-principles_pt)

CEJ (2020). A criança em perigo e a proteção dos seus direitos; Multiplicidade na intervenção. Centro de Estudos Judiciários.

Comité Económico e Social Europeu (2020). European Economic and Social Committee. [https://europa.eu/european-union/about-eu/institutions-bodies/european-economic-social-committee\\_pt](https://europa.eu/european-union/about-eu/institutions-bodies/european-economic-social-committee_pt)

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDCJR) (2020). Guia de Orientações para Profissionais da Ação Social na Abordagem de Situações de Maus-Tratos ou Outras Situações de Perigo. <https://www.cnpdpcj.gov.pt/cnpdpcj2>

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ). (2021). Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ 2020. CNPDPJ.

Council of Europe, Fighting School Segregation in Europe: inclusive education: a position paper, Accessed 3 May 2021. Retrieved from <https://rm.coe.int/fighting-school-segregationin-europe-throughinclusive-education-a-posi/168073fb65>

Costa, A. F. (2012) Desigualdades Sociais Contemporâneas. Mundos Sociais.

Delgado, P. (2006). Os Direitos das Crianças da Participação à Responsabilidade - O Sistema de Protecção e Educação das Crianças e Jovens. Profedições, Lda.

DGE (s.d.). TEIP Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária. Consultado em 13 de março de 2021. <http://www.dge.mec.pt/teip>

DGE, (Setembro de 2020). Crianças e Jovens Refugiados – medidas educativas. <https://www.dge.mec.pt/criancas-e-jovens-refugiados-medidas-educativas>

Duarte, A., Santos, M., & Grosa, S. (2004). Diversidade ética: assimilação ou multiculturalismo. *Intervenção Social*, 29, 153-184.

European Association of Schools of Social Work, online: <https://www.eassw.org/>

European Union, Charter of Fundamental Rights of the European Union, Accessed 2 May 2021. Retrieved from [https://www.europarl.europa.eu/charter/pdf/text\\_en.pdf](https://www.europarl.europa.eu/charter/pdf/text_en.pdf)

European Commission, European Pillar of Social Rights, Accessed 2 May 2021. Retrieved from [https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024/economy-works-people/jobs-growth-and-investment/european-pillar-social-rights/european-pillar-social-rights-20-principles\\_en](https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024/economy-works-people/jobs-growth-and-investment/european-pillar-social-rights/european-pillar-social-rights-20-principles_en)

European Commission/EACEA/Eurydice. Integrating Students from Migrant Backgrounds into Schools in Europe: National Policies and Measures (2019). Eurydice Report. Publications Office of the European Union.

European Union (2021). Charter of Fundamental Rights of the European Union. [https://www.europarl.europa.eu/charter/pdf/text\\_en.pdf](https://www.europarl.europa.eu/charter/pdf/text_en.pdf)

EUROSTAT (2021). Database, <https://ec.europa.eu/eurostat/data/database>

Ferreira, J. M. (2014). Serviço Social: profissão e ciência. Contributos para o debate científico nas ciências sociais. *Cuadernos de Trabajo Social*, 329-341.

Ferreira, A. (2005). A ação do Serviço Social em contexto de Globalização: Limites e (ou) Desafios. *Revista Lusófona de Ciências Sociais*, 19-25.

Ferreira, J.M.L. (2012). Trabajo Social, Servicios Sociales y Jóvenes, en Portugal. *Rev. Estud. Juve*, 97, 179–195.

Ferreira, M. M. (2003). Educação Intercultural. Universidade Aberta.

Fialho, J. (2012) Manual para a Intervenção Social da Teoria à Ação – Planear a Intervenção Social, Edições sílabo, Lda.

Fleuri, R. M. (2005). Intercultura e Educação. *Educação, Sociedades e Culturas*, 91-124.

Flick, U. (2005). Métodos Qualitativos na Investigação Científica; Monitor Lda.

Fonseca, V. (1995). Introdução às dificuldades de aprendizagem. Artes Médicas.

Fraga, L. A. (2000). Reflexões sobre o mundo actual. Lisboa: Repositório Institucional da Universidade Autónoma de Lisboa.

García, J. C. (2010). La integración social de la persona inmigrante en España: Norma y realidad. *LOGOS CIENCIA & TECNOLOGÍA*, 25-40.

Giddens, A. (1990). *The Consequences of Modernity*. Polity Press.

Giddens, A. (1998). *Risk Society: the Context of British Society*. Polity Press.

Giddens, A. (2013). *Sociologia*. (9.ªEd.) Fundação Calouste Gulbenkian.

Giménez, C. (1997). La Natureza de la Mediación Intercultural. *Migraciones*, 125-159.

Gomes, N. A. (2016). 4º Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais. Serviço Social e Interdisciplinaridade: Confluências e Desafios (pp. 1 - 14). CEFET.

- Graciani, M. S. (2016). *Pedagogia Social*. Cortez Editora.
- Guerra, I. C. (2006). *Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo. Sentido e formas de uso*. Principia Editora.
- Guerra, R.; Rodrigues, R.B. (Eds). (2019) *Inclusão E Desempenho Académico de Crianças e Jovens: Imigrantes: O Papel das Dinâmicas de Aculturação*; Alto Comissariado para as Migrações.
- Guerra, R., Rodrigues, R. B., Carmona, M., Barreiros, J., Aguiar, C., Alexandre, J., & Costa-Lopes, R. (2019). *Observatório das Migrações*. Obtido de Alto Comissariado para as Migrações: <https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/177157/Estudo+OM+64.pdf>
- Hortas, M. J. (2012) *Educação e imigração: a integração dos alunos imigrantes nas escolas do ensino básico do centro histórico de Lisboa*. ACIDI.
- Idáñez, M.J.A.; Ander-Egg, E. (2007) *Diagnóstico Social: Conceitos e Metodologias; Rede Europeia Anti-Pobreza*.
- Jackson, J. A. (1991). *Migrações*. Escher.
- Klimek, B. (2011). *Case Management Manual*. Washington, DC: Department of Migration and Refugee Services.
- Ludke, M. & André, M.E.D. (2013). *Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas*, 2nd ed.; EPU- Editora Pedagógica e Universitária.
- Machado, F.L. (2015). *Desigualdades Sociais no Mundo Atual: Teoria e Ilustrações Empíricas*. *Rev.Angolana Ciências Sociais*, 9, 297–318.

- Martins. I. C. D. (2015) Políticas de Imigração e Integração: Intervenção do Serviço Social. 46, 57–75.
- Martins S. C., Sebastião J., Abrantes P. & Rodrigues M. L. (2018). Desigualdades e políticas educativas: Portugal no contexto europeu in Desigualdades Sociais: Portugal e a Europa. *Mundos Sociais*.
- Matos, M.G., Simões, C.; Figueira, I. & Calado, P. (2012) Dez Anos de Escolhas em Portugal: Quatro Gerações, Uma Oportunidade. *Psicol. Saúde Doenças*, 13, 191–208.
- Miguel, R.R., Rijo, D. & Lima, L. N. (2012). Fatores de Risco para o Insucesso Escolar: A Relevância das Variáveis Psicológicas e Comportamentais do Aluno. *Revista Portuguesa Pedagogia*, 46(1), pp. 127-143, 2012. [https://doi.org/10.14195/1647-8614\\_46-1\\_7](https://doi.org/10.14195/1647-8614_46-1_7)
- MIPEX. (2021), Migrant Integration Policy Index 2020, Accessed 16 May 2021. Retrieved from <https://www.mipex.eu/xxxx>
- Montano, T. (2006). Guia de orientações para Profissionais de Educação na Abordagem de Maus-Tratos ou Outras Situações de Perigo. [https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EPIPSE/\\_guias\\_guias\\_educacao.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EPIPSE/_guias_guias_educacao.pdf)
- Mouro, H. (2012). Um Olhar Sociológico Sobre a Modernização do Serviço Social. *Interações*, 19-37.
- Nascimento, F. P. (2016). Classificação da Pesquisa: Natureza, método ou abordagem metodológica, objetivos e procedimentos. <http://franciscopaulo.com.br/arquivos/Classifica%C3%A7%C3%A3o%20da%20Pesquisa.pdf>

OIT (2003). Statistics and databases. <https://www.ilo.org/global/statistics-and-databases/lang--en/index.htm>

Oliveira, C. R. (2021). Indicadores de integração de imigrantes: relatório estatístico anual 2020.: Alto Comissariado para as Migrações.

Organização Internacional para as Migrações (OIM) e Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) (2009), [https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos/Agenda\\_Europeia\\_Migracoes/Documentos/manual\\_professor\\_completo.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos/Agenda_Europeia_Migracoes/Documentos/manual_professor_completo.pdf)

Parlamento Europeu (27 de Agosto de 2020). Política de asilo. <https://www.europarl.europa.eu/factsheets/pt/sheet/151/politica-de-asilo>

Pena, M. J. (2012). Da construção do conhecimento ao processo metodológico em serviço social. Obtido de Repositório das Universidades Lusíada: <http://repositorio.ulusiada.pt/bitstream/11067/1066>

Penha, M. T. (1996). Crianças em Risco. Obtido de <http://www.seg-social.pt/>: [http://www.seg-social.pt/documents/10152/13326/Crianças\\_risco](http://www.seg-social.pt/documents/10152/13326/Crianças_risco)

Pires, R. P. (2012). O problema da integração. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. XXIV, 55-87.

Pombo, O. (2004). Interdisciplinaridade. Ambições e Limites. Lisboa: Relógio d'Água.

Quivy, R. & Campenhoudt, L. V. (2008). Manual de Investigação em Ciências Sociais. Gradiva.

Relvas, A. P. (1996). O ciclo vital da família: perspectiva sistémica. Edições Afrontamento.



- Robertis, C. (2011). Metodologias da Intervenção em Trabalho Social; Porto Editora.
- Robertis, C., Pascal, H., Orsoni, H. & Romagnan, M. (2019). A Intervenção Social de Interesse Coletivo; Porto Editora.
- Rodrigues, M. L., Valente, M. T., & Paulino, S. E. (1999). Serviço Social e sua reconstrução técnico-operativa. EDUC.
- Rodrigues, F., & Figueira, M. M. (2005). Acção Social: Percurso e relação com os fenómenos e intervenção no campo dos problemas sociais. Em Acção social na área da exclusão social (p. 17). Universidade Aberta.
- Romero, C. G. (1997). Interculturalidade e Mediação. Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI, IP), 30-36.
- Room, G. (1992). Brussels: Directorate General for Employment, Social Affairs and Industrial Relations, Commission of the European Communities. Londres: Observatory on national policies to combat social exclusion. Second annual report.
- Room, G. (1995). Beyond the threshold. The measurement and analysis of social exclusion. Londres: Policy Press.
- Santo, P.E. (2015) Introdução à Metodologias das Ciências Sociais: Génese, Fundamentos e Problemas, 2nd ed.; Edições Sílabo.
- Santos, B. (1997). Por uma concepção multicultural de direitos humanos. Revista Crítica de Ciências Sociais, 11-30.
- Seabra T., Mateus S., Matias A.R. e Roldão C., (2018). Imigração e escolaridade: trajetos e condições de integração in Desigualdades Sociais: Portugal e a Europa - pp 201-314.: Mundos Sociais.

SEF/GEP (2021). Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2020; Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

SEFSTAT, Relatórios Estatísticos Anuais, Accessed 14 May 2021. Retrieved from <https://sefstat.sef.pt/forms/relatorios.aspx>

Shaw, I.; Gould, N. (2001) Qualitative Research in Social Work; Sage Publications.

Silva, A. M., Piedade, A., Morgado, M., & Ribeiro, M. A. (2016). Entre Iguais e Diferentes: A Mediação intercultural - Atas da I Jornadas de Ensino Superior para a Mediação. (pp. 9-24). Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.).

Tribunal de Contas (2020). Auditoria ao Abandono Escolar Precoce. Relatório 10/2020 <https://www.tcontas.pt/ptpt/ProdutosTC/Relatorios/RelatoriosAuditoria/Documents/2020/rel10-2020-2s.pdf>

Teles, F., & Pinto, L. C. (2009). Ser capaz de adquirir competências: O programa Escolhas na perspectiva das crianças e dos jovens. Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, 12-20.

Thompson, N. (2009). Understanding Social Work, 3rd ed.; Palgrave Macmillan

Townsend, P. (1979). Poverty in the United Kingdom . Londres: Allen Lane and Penguin. Books.

UNICEF (Agosto de 2020). UNICEF - Convenção sobre os Direitos da Criança. Obtido de UNICEF Portugal: <https://www.unicef.pt/actualidade/publicacoes/0-a-convencao-sobre-os-direitos-da-crianca/>

UNICEF (2019). Convenção sobre os Direitos da Criança e Protocolos Facultativos. [https://www.unicef.pt/media/2766/unicef\\_convenc-a-o\\_dos\\_direitos\\_da\\_crianca.pdf](https://www.unicef.pt/media/2766/unicef_convenc-a-o_dos_direitos_da_crianca.pdf)

United Nations, Universal Declaration of Human Rights, Accessed 2 May 2021.

Retrieved from <https://www.un.org/en/about-us/universal-declaration-of-human-rights>

Vázquez, O. A., & Gonzalez, M. V. (1996). Trabajo Social e Inmigrantes. Las intervenciones del trabajo social. Alternativas Cuadernos de Trabajo Social, 111-119.

Vergard, P., Belchior-Rocha, H & Casquilho-Martins, I. (2022). Digital intervention with families – a case study. *Realia*: nº 28, 37-49. Retrieved from [https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/24670/1/article\\_87472](https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/24670/1/article_87472)

Vieira, A. M., & Vieira, R. (2016). Mediação Intercultural e Intervenção social: prevenção, resolução, tolerância e respeito. *Focussocial*, 38-41.

Waters, M. (2001). *Globalization*. Routledge

Walker, B. (2004). Resilience, Adaptability and Transformability in Social-ecological Systems. *Ecology & Society*.

Zastrow, C. (2017) *Introduction to Social Work and Social Welfare: Empowering People*. Brooks/Cole Cengage Learning: Belmont.



# ANEXOS

## **ANEXO 1: FORMULÁRIO DE CONSENTIMENTO INFORMADO**

### **Formulário de consentimento informado**



Mestrado em Serviço Social

Autora: Thais Carvalho de Oliveira Matela

O atual trabalho de investigação no âmbito da obtenção de grau de Mestre em Serviço Social tem como objeto de estudo as “Estratégias de intervenção social com crianças e jovens imigrantes em risco” e como objetivo geral a sistematização de estratégias de intervenção social com crianças e jovens imigrantes em risco. Pretende-se, com este estudo, a elaboração de uma matriz de boas práticas para integração social de crianças e jovens imigrantes em risco, sendo necessário incluir a contribuição de diversos profissionais que atuam no terreno diretamente com este público. A sua participação é muito importante. O resultado da investigação, orientada pela Professora Doutora Inês Casquilho Martins, será apresentado no Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, na Universidade Lusíada, se desejar, pode contactar a sua autora para se inteirar dos resultados obtidos.

Este estudo não lhe trará nenhuma despesa ou risco. As informações recolhidas serão efetuadas através de um formulário de caracterização anónimo e de entrevista que deverá ser gravada para permitir uma melhor compreensão dos factos. Qualquer informação será confidencial e não será revelada a terceiros. A sua participação neste estudo é voluntária e pode retirar-se a qualquer altura, ou recusar participar, sem que tal fato tenha consequências para si.

Depois das explicações acima referidas, declaro que aceito participar nesta investigação.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

## **ANEXO 2: GUIÃO DE ENTREVISTA PARA ASSISTENTES SOCIAIS**

### **GUIÃO DE ENTREVISTA DIRIGIDO AOS PROFISSIONAIS**

**Título da Dissertação:** *Estratégias de Intervenção com crianças e jovens imigrantes em risco*

#### **1 – Caracterização Socioprofissional da/o entrevistada/o:**

1.1 – Quais as áreas principais em que trabalha no domínio da intervenção social?

1.2 – Qual a natureza jurídica do setor em que setor trabalha: Serviços do Estado e da administração pública, autarquias locais, organização sem fins lucrativos ou organização privada lucrativa?

1.3 – Que municípios ou territórios abrange no domínio de intervenção?

1.4 – Quais as suas habilitações académicas?

1.5 – Quantos anos de experiência profissional têm no domínio da intervenção social?

--

1.6 – Para efeitos de caracterização dos participantes, mantendo o anonimato, poderia indicar a sua idade? \_\_\_\_ anos.

1.7 – Poderia, para os mesmos efeitos, indicar-me o seu sexo, considerando com opção de resposta: feminino, masculino? \_\_\_\_

1.8 – Qual a sua nacionalidade? \_\_\_\_\_

## **2 – Caracterização do contexto socioeconómico:**

2.1 – Qual o contexto social, económico e cultural das famílias imigrantes com quem intervém? (nacionalidade; faixa etária; grau de escolaridade; situação face ao trabalho; etc.)

2.2 – No que se refere particularmente às crianças e jovens imigrantes em risco, como carateriza a população com quem intervém?

2.3 – Que principais problemáticas estão associadas neste domínio de intervenção?

## **3 – Caracterização das políticas e respostas sociais:**

3.1 - Quais as principais políticas, medidas, programas e/ou respostas sociais em que enquadra a intervenção com crianças e jovens imigrantes em risco?

3.2 – Com base na sua experiência profissional, considera que as políticas e medidas sociais se ajustam à realidade da imigração em Portugal na atualidade, nomeadamente no domínio da Infância e Juventude?



3.3 – Considerando as medidas e respostas sociais implementadas como fundamentais à integração das crianças e jovens imigrantes e das suas famílias, que respostas estão em falta para esta população?

3.4 - Como caracteriza a relação entre as políticas sociais e a intervenção de primeira linha?

#### **4 – Caracterização das práticas profissionais das equipas:**

4.1- Como são constituídas a(s) equipa(s) de intervenção que integra?

4.2 - Quais os principais referenciais teórico-metodológicos que orientam e sustentam a intervenção?

4.3 - Como é planeada a intervenção no âmbito da(s) equipa(s)?

4.4 - Existe algum modelo que oriente a prática profissional da equipa, no domínio de intervenção específico? Se sim, quais?

4.5 - Quais os procedimentos e as técnicas que destaca como essenciais na intervenção com crianças e jovens imigrantes em risco?

4.6 - Que estratégias ou ferramentas são utilizadas como facilitadoras e promotoras de boas práticas?

4.7 - Quais as principais funções que exercem os elementos da equipa nos processos de intervenção?

4.8 – Quais os principais parceiros envolvidos no trabalho de intervenção da(s) equipa(s) com crianças e jovens imigrantes em risco?

4.9 – Que outros aspetos deontológicos devem ser assumidos pelas organizações e equipas que intervêm com esta população?

#### **5 – Caracterização da prática profissional dos assistentes sociais:**

5.1 – Que valores e princípios éticos do Serviço Social são subjacentes ao exercício profissional na sua área de intervenção?

5.2 - Como é que é realizada a avaliação diagnóstica da intervenção com crianças e jovens migrantes em risco?

5.3 - Que necessidades sociais ou pedidos são diagnosticadas ou manifestos no decorrer da intervenção?

5.4 - Como transparecem os utentes os seus sentimentos/expectativas/reações em contexto de intervenção?

5.5 - Que recursos são necessários para realizar uma intervenção eficaz e eficiente neste domínio?

5.6 - Utiliza alguma matriz de avaliação para medir/identificar os resultados decorrentes da intervenção? Se sim, quais?

5.7 – Que práticas inovadoras utiliza na sua intervenção com as com crianças e jovens migrantes em risco e/ou as suas famílias e redes informais?

5.8 - Quais os principais impactos resultantes da intervenção?

5.9 - Há algum caso que deseje partilhar como exemplo de intervenção que mereça referência?

5.10 – Para concluir, gostaria que me indicasse as principais potencialidades e os principais constrangimentos que identifica na intervenção com crianças e jovens imigrantes em risco.

**ANEXO 3: GRELHA DE ANÁLISE DE DADOS**

Dimensão	Categoria	Subcategoria
<b>1 - Caracterização do entrevistado</b>	Idade	
	Sexo	Feminino
		Masculino
	Nacionalidade	Portuguesa
		Outra
	Área de atuação	
	Território de abrangência	
	Setor de intervenção	
	Habilitações Académicas	Licenciatura
		Mestrado
Doutoramento		
Anos de experiência profissional		
<b>2- Caracterização socioeconómica do público com quem trabalha</b>	Contexto social	Ausência de família alargada
		Baixa escolaridade
		Abandono escolar
		Famílias monoparentais
		Desestrutura familiar
		Casas sobrelotadas
	Contexto Económico	Desemprego
		Trabalhos precários
		Atividades ilícitas
	Contexto Cultural	Diferenças legais
		Diferenças culturais
	Crianças e Jovens Migrantes	Idade
		Nacionalidade
	Problemáticas da intervenção	Maus-tratos físicos
		Falta de informação sobre a saúde
Violência doméstica		
Alcoolismo		
Negligência		
Comportamentos desviantes – tráfico de substâncias ilícitas / uso de estupefacientes		

	Dificuldade de consciencialização do que são maus-tratos
	Medo da retirada dos filhos
	Silenciamento
	Pouca valorização dos percursos escolares
	Dificuldade de integração
Enquadramento Político	Medidas
	Programas
	Respostas Sociais
	Acesso a Escola
	Sistema de promoção e proteção
	Formação para mediação intercultural
	Acesso a saúde
Potencialidades na implementação de medidas	Regularização no país
	Regularização específica para MENA (Menores Estrangeiros Não Acompanhados)
	Adequabilidade das medidas
	Ocupação dos jovens nos tempos livres
	Autonomização (Artigo 45º)
Limitações na implementação de medidas	Cortes na implementação
	Falta de adequabilidade das medidas
	Dificuldades na implementação das medidas de proteção
	Dificuldade de interpretação das políticas
	Dependência das famílias na intervenção de projetos
	Falta de reflexão da prática profissional
	Implementação das políticas
Ausência de medidas	Programas de Integração
	Respostas Sociais
	Medidas socioeducativas e pedagógicas
	Medidas na área da saúde
	Medidas no âmbito das escolas
Motivos para ausência da eficácia das medidas	Falta implementação no território
	Falta de conhecimento dos profissionais
	Falta de auscultação da população
	Falta de recursos
	Falta de divulgação das medidas
	Falta de mobilização de parcerias
	Falta de Assistentes Sociais
	Complexidade burocrática

**3 - Contextualização das medidas políticas para imigrantes**

	Preconceito dos técnicos com determinadas culturas
	Falta de medidas de capacitação sociocultural
	Falta de investimento nas pessoas
	Falta de sensibilidade sociocultural
Constrangimentos na relação entre as políticas e a intervenção	Falta de participação na conceção política
	Falta de abertura das escolas
	Falta de preparo dos técnicos
	Falta de articulação entre autarquia e instituições
	Barreira linguística
	Desconhecimento das diferentes culturas pelos técnicos
	Falta de responsabilização das autarquias
	Colocar as políticas em prática
	Rotatividade de cuidadores
	Ausência de mediadores culturais
Potencialidades na relação entre as políticas e a intervenção	Adequação das políticas à intervenção
	Existência de alternativas formativas
<b>4 - Equipas de Intervenção com famílias imigrantes</b>	Caraterização das equipas
	Constituição das equipas por área multidisciplinar
	Constituição das equipas em número de membros
	Principais funções de cada elemento
	Referenciais teórico-metodológicos
	Não há referencias teórico-metodológicos
	Modelos de intervenção das equipas
	Modelo Ecológico de Avaliação e Intervenção em Situações de Risco e de Perigo
	Modelo Sistémico
	Modelo de modificação de comportamentos
	Liberdade individual para escolher o modelo de intervenção
	Não há modelo de intervenção
Procedimentos na intervenção	
Elaboração do Diagnóstico	
Plano de ação - Operacionalização	
Trabalho em equipa	
Avaliação constante da intervenção	
Finalidades da intervenção	
Capacitação	
Reintegração familiar	
Autonomização dos jovens	

	Estratégias promotoras de boas práticas	Trabalho de proximidade com as famílias	
		Respeito pela população	
		Utilização de bons instrumentos de avaliação	
		Utilização de ferramentas existentes	
		Suporte às famílias	
		Articulação com outros parceiros ou técnicos de referência	
		Atendimento integrado - Gestor de caso/Coordenador de caso	
		Resiliência dos técnicos	
		Consciencialização parental	
		Principais aspetos deontológicos	Respeito Intercultural
	Principais parceiros	Promover os direitos das crianças	
		Colaboração	
		Autodeterminação	
		Principais parceiros	Confidencialidade
			Segurança Social
			CPCJ
			Saúde
			Educação
			Autarquia
			Terceiro Setor - IPSS
ACM			
Tribunais - Ministério Público			
Entidades de segurança			
<b>5 - Prática profissional dos assistentes sociais</b>	Valores e princípios éticos	Programa Escolhas	
		Instituições religiosas	
		Respeito	
		Relação de confiança	
		Colaboração	
	Problemas e necessidades sociais	Confidencialidade	
		Autodeterminação	
		Económicas/Financeiras	
		Educação	
		Saúde	
Avaliação diagnóstica da intervenção	Apoios da Segurança Social		
	Articulação com SEF		
	Habitação		
	Apoio psicológico		
	Apoio alimentar		
Sentimentos/expectativas/reações dos cidadãos	Procedimentos de intervenção		
	Instrumentos de avaliação		
	Matriz de avaliação		
	Resultados esperados		
	Auscultação da população e das instituições parceiras		
		Crianças - Ideia de regresso ao país de origem	
		Receio da intervenção e retirada dos filhos	

	Sentimento de intervenção como solução
	Descrédito nas instituições
	Necessidade de escuta
	Sentimento de revolta
Recursos	Apoio alimentar
	Técnicas Profissionais
	Programas
	Recursos financeiros
	Recursos humanos
	Profissionais qualificados
	Parcerias formais e informais
	Instrumentos
Práticas Inovadoras	Exemplos de intervenção
Principais Impactos	Confiança e reconhecimento dos serviços
	Promoção da autonomia
	Mudança do olhar do técnico sobre a família
	Aumento da autoconfiança
Potencialidades da prática profissional	Capacidade de resiliência das crianças
	Empatia profissional
	Possibilidade de aprender com outras culturas
	Trabalhar em rede
	Possibilidade de uma prática colaborativa
	Buscar novas estratégias de intervenção
	Promover a autoconfiança das crianças e jovens
Constrangimentos da prática profissional	Falta de participação das crianças
	Falta de documentação e registo nos serviços públicos
	Frustração profissional
	Ausência de recursos materiais e logísticos
	Falta de informação das famílias
	Desconhecimento cultural dos profissionais
	Dificuldade de gestão intercultural
	Desconhecimento do contexto legal pelas famílias
	Falta de reconhecimento dos direitos das crianças pelas famílias
	Falta de supervisão profissional
	Lidar com o preconceito de outras instituições
	Demora nas respostas dos parceiros
	Barreiras Linguísticas





#### ANEXO 4: GUIÃO DE ENTREVISTA AOS ESPECIALISTAS

### GUIÃO DE ENTREVISTA DIRIGIDO AOS ESPECIALISTAS

**Título da Dissertação:** *Estratégias de Intervenção com crianças e jovens imigrantes em risco*

<b>Enquadramento político das medidas, programas e respostas sociais na intervenção com crianças e jovens imigrantes em risco;</b>
<p>1 – No quadro das políticas sociais na área da infância e juventude, como classifica a elaboração e definição de medidas para a proteção e promoção dos direitos das crianças em Portugal, nomeadamente das crianças e jovens imigrantes?</p> <p>2 – Que estratégias e prioridades políticas considera como fundamentais para garantia dos direitos sociais e integração social das crianças, jovens e famílias imigrantes?</p>
<b>Práticas de intervenção social em equipas interdisciplinares no âmbito da intervenção com crianças e jovens imigrantes em risco</b>
<p>3 – No que se refere à intervenção social com crianças e jovens em risco, como qualifica os resultados da intervenção realizada por equipas multidisciplinares?</p> <p>4 – Que modelos e princípios devem ser basilares na intervenção social com crianças e jovens imigrantes em risco?</p>
<b>Intervenção dos assistentes sociais com crianças e jovens imigrantes em risco</b>
<p>5 – Considerando o papel dos assistentes sociais enquanto agentes de desenvolvimento, coesão e mudança social, quais os principais contributos das/dos assistentes sociais nas equipas multidisciplinares no âmbito da intervenção com crianças e jovens imigrantes em risco?</p> <p>6 – De acordo com a sua perceção, qual o papel do Serviço Social na conceção, operacionalização e avaliação de medidas e programas para a integração com crianças e jovens imigrantes?</p>

